



## SUMÁRIO

<b>Tribunal Pleno</b> .....	1
Pautas .....	1
Atas.....	1
Acórdãos .....	1
<b>Primeira Câmara</b> .....	1
Pautas .....	1
Atas.....	1
Acórdãos .....	1
<b>Segunda Câmara</b> .....	1
Pautas .....	1
Atas.....	1
Acórdãos .....	1
<b>Atos de Relatoria</b> .....	1
Conselheiro NESTOR BAPTISTA.....	1
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO.....	1
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.....	1
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA .....	3
Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL .....	6
Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO.....	6
Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES.....	6
Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA .....	8
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO .....	9
Auditor CLAUDIO AUGUSTO KANIA .....	11
Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO .....	11
<b>Corregedoria Geral</b> .....	11
<b>Ouvidoria de Contas</b> .....	11
<b>Ministério Público junto ao Tribunal de Contas</b> .....	11
<b>Resenhas de Distribuição</b> .....	11
<b>Editais</b> .....	33
<b>Despachos</b> .....	33
<b>Atos de Alerta Municipais</b> .....	35
<b>Atos Normativos</b> .....	40
<b>Gabinete da Presidência</b> .....	40
Despachos.....	40
Termo de Ajuste de Gestão .....	41
Portarias .....	41
<b>Informativos de Licitações</b> .....	42
<b>Composição Biênio 2017/2018</b> .....	42
Tribunal Pleno .....	42
Primeira Câmara .....	42
Segunda Câmara .....	42
Corregedoria-Geral .....	42
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas .....	42
Diretores de Gabinete .....	42
Inspetorias de Controle Externo.....	42
Administrativo .....	43

## TRIBUNAL PLENO

### Pautas

Consulte, a qualquer momento, o site do Tribunal no endereço:  
<http://www.tce.pr.gov.br>, opção Consulta Pauta.

**Nos termos do art. 468 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, as partes interessadas em realizar Sustentação Oral nos processos incluídos na presente pauta de julgamento devem apresentar Requerimento nos autos, dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado próprio, para fins de deferimento, conforme agendamento efetuado pelas respectivas Secretarias, com ciência imediata ao Relator.**

### Atas

*Sem publicações*

### Acórdãos

*Sem publicações*

## PRIMEIRA CÂMARA

### Pautas

Consulte, a qualquer momento, o site do Tribunal no endereço:  
<http://www.tce.pr.gov.br>, opção Consulta Pauta.

**Nos termos do art. 468 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, as partes interessadas em realizar Sustentação Oral nos processos incluídos na presente pauta de julgamento devem apresentar Requerimento nos autos, dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado próprio, para fins de deferimento, conforme agendamento efetuado pelas respectivas Secretarias, com ciência imediata ao Relator.**

### Atas

*Sem publicações*

### Acórdãos

*Sem publicações*

## SEGUNDA CÂMARA

### Pautas

Consulte, a qualquer momento, o site do Tribunal no endereço:  
<http://www.tce.pr.gov.br>, opção Consulta Pauta.

**Nos termos do art. 468 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, as partes interessadas em realizar Sustentação Oral nos processos incluídos na presente pauta de julgamento devem apresentar Requerimento nos autos, dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado próprio, para fins de deferimento, conforme agendamento efetuado pelas respectivas Secretarias, com ciência imediata ao Relator.**

### Atas

*Sem publicações*

### Acórdãos

*Sem publicações*

## ATOS DE RELATORIA

### Conselheiro NESTOR BAPTISTA

*Sem publicações*

### Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

*Sem publicações*

### Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

PROCESSO Nº - 631645/17

ASSUNTO - TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA ENTIDADE - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA INTERESSADO - ANTONIO SERGIO DE SOUZA GUETTER, COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA, LUIZ FERNANDO VIANNA DESPACHO - 322/18 – GCFAMG

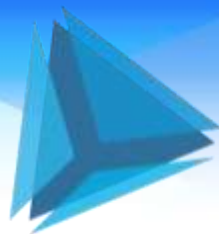
Vistos e examinados.

Considerando o pedido de dilação de prazo contido na manifestação da COPEL (Peça 47 até 148), concedo o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação da documentação remanescente.

Nessa oportunidade, deverão ser apresentados não apenas os documentos faltantes, requeridos pelo Despacho nº 98/18 – GCFAMG, mas ainda, os seguintes documentos e/ou esclarecimentos:

a) em que pese a previsão de possibilidade de os estatutos de empresas públicas e sociedades de economia mista conterem disposição acerca de contratação de seguro de responsabilidade civil para seus administradores, consoante Lei 13.303/2016, art. 17, § 1º[1], faz-se imprescindível, para a aferição da regularidade do contrato, que seja evidenciada a efetiva competência dos agentes que autorizaram a contratação em exame.

Para tanto, deverá ser juntado o Estatuto da Sociedade de Economia Mista, em sua



versão consolidada, com o devido destaque aos dispositivos estatutários que atribuem à Diretoria da entidade competência para formalização dessa modalidade contratual, bem como a alçada de valores sujeitos à respectiva deliberação.

b) deverão ser juntados aos autos todos os aditivos contratuais. A despeito da notícia de encontrar-se em tramitação a formalização do 5º Termo Aditivo, em 28/03/2018, nenhum dos termos aditivos anteriores foi oportunamente juntado aos autos.

A juntada dos aditivos contratuais é imprescindível em especial tendo em vista a notícia de que os mesmos envolvem não apenas prorrogação de vigência, mas alterações significativas das cláusulas de cobertura, como exclusão de empresas controladas e coligadas que já possuem seguro individual.

c) deverá ser acostada cópia do contrato de Seguro de Responsabilidade Civil - D&O ("Directors and Officers Liability Insurance"), firmado pela COPEL com a Seguradora ACE, no valor de US\$ 175.423,65, expirado em 30/06/2015, noticiado à Peça 88 destes autos.

d) apresentação adequada e completa do 'Histórico de Sinistralidade', inclusive tendo-se em vista o contrato de seguro de responsabilidade civil - D&O ("Directors and Officers Liability Insurance") expirado em 30/06/2015. Tal histórico deverá conter demonstrativo dos avisos de sinistro formalizados por todos os segurados, inclusive com as datas de comunicação e os valores de ressarcimento pretendidos.

e) deverão ser informados o nome do(s) fiscal(is) do contrato ora em exame, designados desde a sua formalização até o presente momento, com as respectivas qualificações completas.

Destaco, por oportuno, que a cordialidade na apresentação da documentação de forma ordenada e classificada, sem a apresentação de documentos repetidos e/ou inúteis à apreciação do feito, e reunida de forma a permitir a melhor apreciação contextual dos fatos ocorridos, evidencia o esforço da interessada em elucidar os fatos.

Conforme expressa previsão do art. 389 do RITCE/PR, a prorrogação se dá sem solução de continuidade, isto é, o novo prazo se inicia no dia seguinte ao término do anterior e não da publicação do presente despacho. A prorrogação aproveita a todos os eventualmente citados ou intimados para apresentarem manifestação, de modo que outros pedidos análogos efetuados durante o prazo sequer necessitam ser encaminhados ao Relator para análise.

Finalmente, a não apresentação de alguma das peças e/ou esclarecimentos requeridos constitui conduta passível de aplicação de multa administrativa prevista no art. 87, da LC/PR 113/05.

Devolva-se à Diretoria de Protocolo.

GCFAMG em 04 de abril de 2018.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

*1. § 1º O estatuto da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias poderá dispor sobre a contratação de seguro de responsabilidade civil pelos administradores.*

**PROCESSO Nº - 222137/18****ASSUNTO - CONSULTA****ENTIDADE - CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL****INTERESSADO - ANDRE LUIS SADDI PIRES****DESPACHO - 323/18 – GCFAMG**

Vistos e examinados.

Não há como ser conhecida a presente consulta, uma vez que não atende a três das cinco condições inseridas no art. 38, da LC/PR 113/05[1], pois: não contém indicação precisa da dúvida, não foi instruída com parecer jurídico e versa claramente acerca de caso concreto.

Publique-se e encerre-se, devendo os autos ser arquivados junto à Diretoria de Protocolo.

GCFAMG em 4 de abril de 2018.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

*1. Art. 38. A consulta deverá atender aos seguintes requisitos:*

*I – ser formulada por autoridade legítima;*

*II – conter apresentação objetiva dos quesitos, com indicação precisa da dúvida;*

*III – versar sobre dúvida na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de competência do Tribunal de Contas;*

*IV – ser instruída por parecer jurídico ou técnico emitido pela assessoria técnica ou jurídica do órgão ou entidade consulente, opinando acerca da matéria objeto da consulta;*

*V – ser formulada em tese.*

**PROCESSO Nº - 294690/17****ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL****ENTIDADE - CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES****INTERESSADO - SONIA REGINA ZAMBONE, TATIANI PEREIRA SABAINÉ AZEVEDO****DESPACHO - 330/18 – GCFAMG**

Vistos e examinados.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para adoção da(s) seguinte(s) providência(s): - INTIMAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES e da Sra. SONIA REGINA ZAMBONE, na pessoa de seus respectivos procuradores caso exista o devido registro, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, para no prazo de 15 (quinze) dias, atender ao contido no Parecer 94/18-4PC (Peça 22), conforme arts. 383, 386 e 389, do Regimento Interno. Não existindo cadastro de algum Interessado, proceda-se à intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, observando-se o disposto nos arts. 386 e 389, do Regimento Interno.

Alerta-se que o não atendimento à solicitação do TCE/PR poderá resultar na

aplicação de sanções e adoção de medidas previstas na LC/PR 113/05, no Regimento Interno desta Corte, bem como nos seus demais atos normativos.

GCFAMG em 6 de abril de 2018.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

**PROCESSO Nº - 223079/18****ASSUNTO - PEDIDO DE RESCISÃO****ENTIDADE - SER - SOCIEDADE ETICAMENTE RESPONSÁVEL****INTERESSADO - GIULIANA MARIA DELFINO PINHEIRO LENZA, SER -****SOCIEDADE ETICAMENTE RESPONSÁVEL****DESPACHO - 332/18 – GCFAMG****Relatório**

Versa o presente expediente acerca de pedido de rescisão manejado pelo Observatório Social de Maringá visando à desconstituição da decisão monocrática materializada no Despacho 2382/17-GCIZL (comunicada ao Plenário desta Casa na sessão de 25 de janeiro de 2018), por meio da qual não foi recebida Representação da Lei 8.666/93 proposta pela ora Pleiteante noticiando supostas impropriedades praticadas pela Universidade Estadual de Maringá na condução da Concorrência 07/2017.

Aduz o OSM, em síntese, que houve violação a literal disposição de lei (princípio do devido processo legal e art. 435, § 1º, do CPC), uma vez que:

(...) diversas afirmações da Universidade Estadual de Maringá, em sua manifestação no processo, foram decisivas para formação do entendimento desfavorável às alegações do OSM. Porém, não foi dada ao OSM a oportunidade de se manifestar a respeito dos fatos alegados pela UEM. A UEM trouxe fatos novos ao processo, sobre os quais não foi concedido prazo para o OSM se manifestar.

(...)

Aparentemente, e, estranhamente, a decisão de arquivamento aceitou os argumentos da Universidade Estadual de Maringá, lançados na manifestação preliminar, sem sequer cogitar a respeito de que o OSM poderia ter a dizer a respeito das novas informações, e, foi além, valorando negativamente os trabalhos realizados pelo OSM, sem que fosse concedida à entidade oportunidade de se manifestar a respeito dos graves fatos narrados pela UEM e exercer de forma substancial e efetiva o contraditório.

(...)

Importante salientar que, sequer foi dada oportunidade ao OSM de se defender das acusações da UEM de que os trabalhos da entidade estariam pautados na defesa de interesses escusos. Em contrapartida, o OSM possui o cuidado histórico de pautar suas atividades na imparcialidade e transparência, conforme afirmado. Em virtude disso, em momento algum o OSM pretendeu obter privilégios, tais como a análise prévia da legalidade do edital da licitação, antes de sua publicação oficial e ir contra sua metodologia de trabalho, sendo este também um dos motivos de negativa da entidade.

**Fundamentação**

Salvo máxima vênia, não há como ser conhecido o pedido de rescisão.

O remédio adequado para rediscussão do Despacho 2382/17-GCIZL seria o recurso de agravo, previsto no art. 489, do RITCE/PR, cujo prazo para propositura já havia expirado antes da protocolização do presente feito.

O pedido de rescisão, por sua vez, mostra-se cabível apenas no caso de decisões transitadas em julgado. Ocorre que o decisum atacado possui caráter terminativo (pois determinou a extinção de processo sem exame de mérito, não havendo efetiva manifestação acerca da tutela pretendida), não havendo transitado em julgado e nem formado coisa julgada material.

Aliás, não por outro motivo que o Código de Processo Civil expressamente prevê que "A decisão de mérito, transitada em julgado, pode ser rescindida quando (...)" (art. 966).

Cumprido destacar que tal sistemática não impossibilita o Observatório Social de Maringá de discutir novas questões afeitas à Concorrência 07/2017 da UEM.

Com o decurso do prazo para agravo contra o Despacho 2382/17-GCIZL, operou-se coisa julgada formal em relação à matéria anteriormente arguida. No entanto, a contestação dos argumentos apresentados pela Universidade que tenham transbordado às alegações inicialmente feitas na representação poderá ser objeto de nova representação.

**Determinações**

Face ao exposto, não conheço do pedido de rescisão e determino o encerramento do processo e o arquivamento dos autos junto à Diretoria de Protocolo.

Publique-se.

GCFAMG em 6 de abril de 2018.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

**PROCESSO Nº - 225454/18****ASSUNTO - DENÚNCIA****ENTIDADE - ART. 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113/05****INTERESSADO - ART. 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113/05****DESPACHO - 334/18 – GCFAMG**

Vistos e examinados.

O presente expediente foi instaurado pelo Sr. José Carlos Fontoura noticiando possíveis irregularidades de responsabilidade do Procurador do Município de Imbaú, Sr. Gedeon Almeida Domingues.

Não há como o feito ser conhecido como denúncia, em razão do não atendimento de questões formais[1]. Porém, considerando a matéria tratada e o conjunto probatório apresentado, há possibilidade de conversão da denúncia em tomada de contas extraordinária[2].



Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para adoção das seguintes providências:

- Alteração do campo 'assunto' da autuação, que deverá passar a ser 'Tomada de Contas Extraordinária';
- Inclusão dos Srs. Laurir de Oliveira (Prefeito de Imbaú) e Gedeon Almeida Domingues, no rol de Interessados;
- Retirada do Sr. José Carlos Fontoura do rol de Interessados;
- Expedição de ofício ao Sr. José Carlos Fontoura com cópia do presente. Esclarece-se que a questão trazida ao conhecimento desta Corte será investigada, porém, não sob a forma de denúncia (mas de tomada de contas extraordinária), sendo que não mais haverá sua participação no deslinde do processo;
- Citação dos Srs. Laurir de Oliveira (Prefeito de Imbaú) e Gedeon Almeida Domingues, por ofício acompanhado de AR, para, no prazo de 15 (quinze) dias:
  - (i) apresentar, sob pena de aplicação das adequadas penalidades administrativas: a legislação local referente ao regime legal do cargo de Procurador do Município; documentos referentes aos controles existentes em relação às atividades desenvolvidas pelo Procurador do Município (v.g. atendimento de carga horária).
  - (ii) apresentar a manifestação e ou documentos que entender cabíveis a título de defesa em relação às irregularidades imputadas na peça vestibular.

GCFAMG em 6 de abril de 2018.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

1. RITCE/PR: Art. 276. A denúncia será dirigida ao Presidente do Tribunal, não sendo conhecida denúncia anônima ou insubsistente.

§ 1º O denunciante deverá anexar cópia de documento que comprove a sua legitimidade, fornecer os dados de onde poderá ser encontrado, expor com clareza os fatos e anexar, quando possível, documentação comprobatória.

2. RITCE/PR: Art. 276 (...)

(...)

§ 5º Caso o expediente não seja recebido como denúncia, o Conselheiro Relator poderá determinar a autuação e processamento compatíveis com os assuntos previstos neste Regimento ou determinar o seu arquivamento.

c/c

Art. 236. O não cumprimento dos prazos fixados em lei, neste Regimento e demais atos normativos do Tribunal, para o encaminhamento de documentos, dados e informações, e na ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou ainda da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, implica na instauração de Tomada de Contas Extraordinária.

## Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

PROCESSO N.º: 138901/13

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PINHÃO

INTERESSADO: ANTONIO ARINO KIRCHIMBAUER, DIRCEU JOSE DE OLIVEIRA, JOSÉ VITORINO PRÊSTES, PAULO CEZAR BASILIO

PROCURADOR/ADVOGADO: ADRIANE TEREVINTO DI BACCO, ANDRE LUIZ SBERZE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 498/18

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MP/TC para manifestação, conforme disposto no art. 353ok[1] do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, 3 de abril de 2018.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 353. Após a instrução conclusiva pelas unidades administrativas competentes, os autos serão encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação e posterior remessa ao Relator. (Redação dada pela Resolução nº 2/2006)

PROCESSO N.º: 261794/15

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

INTERESSADO: CLOVIS GENESIO LEDUR, LUIZ ADYR GONÇALVES PEREIRA

PROCURADOR/ADVOGADO:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 499/18

À COFIM para manifestação acerca dos esclarecimentos prestados na peça 93, em atendimento ao Despacho 2075/17-GCILB (peça 85).

Após, ao Ministério Público de Contas.

Publique-se.

Curitiba, 3 de abril de 2018.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 262186/17

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

INTERESSADO: DEJAIR DE PAULA FERREIRA, PEDRO VIEIRA DOS SANTOS

PROCURADOR/ADVOGADO:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 512/18

Trata-se da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Mariópolis, referente ao exercício de 2016.

Após opinativo conclusivo da Coordenadoria de Fiscalização Municipal[1], o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas[2] solicita diligência à Câmara Municipal para comprovar a qualificação técnica do servidor responsável pelo controle interno, o qual ocupa cargo efetivo de Agente Administrativo.

Pois bem.

Em atenção aos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência, à autonomia assegurada aos Tribunais de Contas e especialmente ao disposto nos artigos 24, caput, e 25 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005[3], o exercício do controle externo por esta Corte, inclusive das competências previstas no art. 18, § 2º e no art. 75, inciso II, da Constituição Estadual[4], bem como no art. 1º, incisos I a III, da Lei Orgânica[5], dá-se nos termos da regulamentação editada pela Casa.

Nesse diapasão, o escopo das prestações de contas anuais municipais referentes ao exercício de 2016, em observância às disposições do Regimento Interno[6], está disciplinado pela Instrução Normativa nº 124/2017[7].

Entretanto, conforme se extrai da normativa em comento, as questões suscitadas pelo Ministério Público de Contas não integram o escopo definido para análise das contas do exercício.

De se salientar que os pontos levantados pelo órgão ministerial poderão ser objeto de exame por outros métodos mais adequados de fiscalização, privilegiando-se, assim, o tratamento isonômico aos jurisdicionados nas prestações de contas e otimizando o julgamento do feito em tempo razoável, sem, contudo, restringir a competência constitucional do Tribunal.

Diante disso, retomem os autos ao Ministério Público de Contas para, ainda que subsidiariamente, apresentar parecer de mérito acerca das contas em apreciação. Publique-se.

Curitiba, 4 de abril de 2018.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Instrução nº 1122/18 (peça 31).

2. Parecer nº 219/18 (peça 32).

3. "Art. 24. As contas dos administradores e responsáveis referidos na Seção IV, do Capítulo II, do Título II, serão anualmente submetidas ao Tribunal, organizadas de acordo com normas regimentais, resoluções e instruções técnicas.

(...)

Art. 25. Os demais gestores e responsáveis por bens, valores e dinheiros públicos, na esfera estadual e municipal, prestarão contas, anualmente, até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao das referidas contas, como previsto nesta lei e no Regimento Interno, além de Resoluções específicas do Tribunal de Contas."

4. "Art. 18. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. § 10. O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, competindo-lhe, no que couber, o disposto no art. 75 desta Constituição.

§ 20. O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços da Câmara Municipal.

(...)

Art. 75. O controle externo, a cargo da Assembléia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

(...)

II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público estadual, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;"

5. "Art. 1º Ao Tribunal de Contas do Estado, órgão constitucional de controle externo, com sede na Capital do Estado, compete, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida nesta lei:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado nos prazos gerais previstos na Constituição Estadual, na Lei de Responsabilidade Fiscal, e nos prazos específicos previstos nesta lei;

II - julgar as contas dos chefes dos órgãos do Poder Legislativo estadual e municipal, do Poder Judiciário, do Ministério Público e deste Tribunal;

III - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, no âmbito estadual e municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;"

6. "Art. 187. Os atos normativos do Tribunal consistirão em:

(...)

II - Instruções Normativas;

(...)

Art. 193. Instrução Normativa é o ato do Presidente destinado à execução das Resoluções do Tribunal, vinculando os jurisdicionados de que trata o art. 3º, da Lei Complementar nº 113/2005, os membros e os demais servidores do Tribunal.

Parágrafo único. Para a expedição de Instrução Normativa, é indispensável a remissão expressa da necessidade de regulamentação prevista em Resolução ou no Regimento Interno.

Art. 194. Possui legitimidade para sua proposição ao Presidente o dirigente da unidade responsável pela matéria objeto da regulamentação, indicado na Resolução ou no Regimento Interno.

Art. 195. Tratando-se de matéria de competência da Corregedoria, a legitimidade para a expedição de Instrução Normativa será do Corregedor-Geral, em caráter exclusivo.

Art. 196. As Instruções Normativas expedidas pelo Presidente e pelo Corregedor-Geral deverão ser aprovadas em até 2 (duas) sessões ordinárias do Tribunal Pleno, após a inclusão em pauta, sob pena de aprovação tácita, dispensado o quorum qualificado do art. 115 da Lei Complementar nº 113/2005.

Parágrafo único. O Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, os demais Conselheiros e Auditores, quando convocados, deverão receber cópia do projeto de instrução, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, da sessão de julgamento.

(...)

Art. 216. As contas prestadas, anualmente, abrangem a gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional.

(...)

§ 2º A forma e composição da prestação de contas de governo e de gestão do Chefe do Executivo Municipal serão disciplinadas em Instrução Normativa.

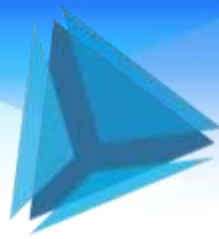
(...)

Art. 226. As contas prestadas, anualmente, pelos agentes públicos, da administração direta e indireta municipal, abrangem a gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional.

(...)

§ 2º O escopo de análise das prestações de contas anuais de gestão e a forma e composição da Prestação de Contas Municipal - PCA, serão disciplinadas por Instrução Normativa."

7. Que "dispõe sobre o escopo de análise da prestação de contas municipal do exercício de 2016, compreendendo os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, a administração indireta, e dá outras providências".

**PROCESSO N.º: 275920/17****ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANDÓI****INTERESSADO: AURIMAR TEIXEIRA DA ROSA, VALDIR DA COSTA****PROCURADOR/ADVOGADO:****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL****DESPACHO: 513/18**

Trata-se da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Candói, referente ao exercício de 2016.

Após opinativo conclusivo da Coordenadoria de Fiscalização Municipal[1], o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas[2] solicita diligência à Câmara Municipal para comprovar a qualificação técnica dos servidores responsáveis pelo controle interno, além de esclarecimentos sobre acumulação de vínculos no poder executivo e legislativo.

Pois bem.

Em atenção aos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência, à autonomia assegurada aos Tribunais de Contas e especialmente ao disposto nos artigos 24, caput, e 25 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005[3], o exercício do controle externo por esta Corte, inclusive das competências previstas no art. 18, § 2º e no art. 75, inciso II, da Constituição Estadual[4], bem como no art. 1º, incisos I a III, da Lei Orgânica[5], dá-se nos termos da regulamentação editada pela Casa.

Nesse diapasão, o escopo das prestações de contas anuais municipais referentes ao exercício de 2016, em observância às disposições do Regimento Interno[6], está disciplinado pela Instrução Normativa nº 124/2017[7].

Entretanto, conforme se extrai da normativa em comento, as questões suscitadas pelo Ministério Público de Contas não integram o escopo definido para análise das contas do exercício.

De se salientar que os pontos levantados pelo órgão ministerial poderão ser objeto de exame por outros métodos mais adequados de fiscalização, privilegiando-se, assim, o tratamento isonômico aos jurisdicionados nas prestações de contas e otimizando o julgamento do feito em tempo razoável, sem, contudo, restringir a competência constitucional do Tribunal.

Diante disso, retornem os autos ao Ministério Público de Contas para, ainda que subsidiariamente, apresentar parecer de mérito acerca das contas em apreciação.

Publique-se.

Curitiba, 4 de abril de 2018.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Instrução nº 1109/18 (peça 25).

2. Parecer nº 222/18 (peça 26).

3. "Art. 24. As contas dos administradores e responsáveis referidos na Seção IV, do Capítulo II, do Título II, serão anualmente submetidas ao Tribunal, organizadas de acordo com normas regimentais, resoluções e instruções técnicas.

(...)

Art. 25. Os demais gestores e responsáveis por bens, valores e dinheiros públicos, na esfera estadual e municipal, prestarão contas, anualmente, até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao das referidas contas, como previsto nesta lei e no Regimento Interno, além de Resoluções específicas do Tribunal de Contas."

4. "Art. 18. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º. O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, competindo-lhe, no que couber, o disposto no art. 75 desta Constituição.

§ 2º. O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços da Câmara Municipal.

(...)

Art. 75. O controle externo, a cargo da Assembléia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

(...)

II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público estadual, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;"

5. "Art. 1º Ao Tribunal de Contas do Estado, órgão constitucional de controle externo, com sede na Capital do Estado, compete, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida nesta lei:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado nos prazos gerais previstos na Constituição Estadual, na Lei de Responsabilidade Fiscal, e nos prazos específicos previstos nesta lei;

II - julgar as contas dos chefes dos órgãos do Poder Legislativo estadual e municipal, do Poder Judiciário, do Ministério Público e deste Tribunal;

III - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, no âmbito estadual e municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;"

6. "Art. 187. Os atos normativos do Tribunal consistirão em:

(...)

II - Instruções Normativas;

(...)

Art. 193. Instrução Normativa é o ato do Presidente destinado à execução das Resoluções do Tribunal, vinculando os jurisdicionados de que trata o art. 3º, da Lei Complementar nº 113/2005, os membros e os demais servidores do Tribunal.

Parágrafo único. Para a expedição de Instrução Normativa, é indispensável a remissão expressa da necessidade de regulamentação prevista em Resolução ou no Regimento Interno.

Art. 194. Possui legitimidade para sua proposição ao Presidente o dirigente da unidade responsável pela matéria objeto da regulamentação, indicado na Resolução ou no Regimento Interno.

Art. 195. Tratando-se de matéria de competência da Corregedoria, a legitimidade para a expedição de Instrução Normativa será do Corregedor-Geral, em caráter exclusivo.

Art. 196. As Instruções Normativas expedidas pelo Presidente e pelo Corregedor-Geral deverão ser aprovadas em até 2 (duas) sessões ordinárias do Tribunal Pleno, após a inclusão em pauta, sob pena de aprovação tácita, dispensado o quorum qualificado do art. 115 da Lei Complementar nº 113/2005.

Parágrafo único. O Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, os demais Conselheiros e Auditores, quando convocados, deverão receber cópia do projeto de instrução, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, da sessão de julgamento.

(...)

Art. 216. As contas prestadas, anualmente, abrangem a gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional.

(...)

§ 2º A forma e composição da prestação de contas de governo e de gestão do Chefe do Executivo Municipal serão disciplinadas em Instrução Normativa.

(...)

Art. 226. As contas prestadas, anualmente, pelos agentes públicos, da administração direta e indireta municipal, abrangem a gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional.

(...)

§ 2º O escopo de análise das prestações de contas anuais de gestão e a forma e composição da Prestação de Contas Municipal - PCA, serão disciplinadas por Instrução Normativa."

7. Que "dispõe sobre o escopo de análise da prestação de contas municipal do exercício de 2016, compreendendo os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, a administração indireta, e dá outras providências".

**PROCESSO N.º: 308941/17****ENTIDADE: G.E. OLHO DAGUA S/A.****INTERESSADO: FABIO ANTONIO DALLAZEM**

**PROCURADOR/ADVOGADO: ADRIANA DE PAULA BARATTO, ADRIANA NOGUEIRA BARBOSA, ADRIANO MATTOS DA COSTA RANCIARO, ALESSANDRA MARA SILVEIRA CORADASSI, ANA CAROLINA MOREIRA SAMPAIO, ANA PAULA VONSOWSKI DA COSTA BISPO, ANDREA PATRICIA CEZARIO, ANGELA BEATRIZ ALCAIDE, ARIANE APARECIDA AMARAL BEDIN, BRUNO FELIPE LECK, CHRISTIANA TOSIN MERCER, CLAUDIA CECILIA CAMACHO ROJAS, CRISTIANO HOTZ, CRISTINA KAKAWA, DAIANE MEDINO DA SILVA, DAMASCENO MAURICIO DA ROCHA JUNIOR, DENISE CANOVA, DENISE SCOPARO PENITENTE, ERICK CARDOSO HASSELMANN MOTTER, FABIOLA MARTINI SIBUT, FABRICO FABIANI PEREIRA, FELIPE SANTOS RIBAS, FERNANDA CARLA HENRIQUE Busetti, GISELE DAIANA MACIEL, HELIO EDUARDO RICHTER, IRA NEVES JARDIM, IVANES DA GLORIA MATTOS, JEFFERSON CAMILO DE SIQUEIRA, JOSE ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR, JULIANA PERELLES, KARLA PATRICIA POLLI DE SOUZA, KARLLA MARIA MARTINI, LUIS ADOLFO KUTAX, MARCO ANTONIO DE LUNA, MICHELE SUCKOW LOSS, NATALLY SOSSAI REYS, NAYANE GUASTALA, PATRICIA DITTRICH FERREIRA DINIZ, REJANE MARA SAMPAIO D'ALMEIDA, SERGIO GOMES, SERGIO LOPES MASSEDO, SILVIO RUBENS MEIRA PRADO, SIVONEI MAURO HASS, SONIA MARIA PIMENTEL LOBO, TALITA COSTA REBELLO, THAIS MARQUES CAVALCANTI DE BRITO, THALITA FERREIRA DRAGO, VALERIA JARUGA BRUNETTI, WELLINGTON LINCOLN SECO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL****DESPACHO: 515/18**

Presentes os requisitos de admissibilidade (tempestividade, adequação procedimental, legitimidade e interesse), com fundamento no art. 477[1] do Regimento, recebo o Recurso de Revista interposto por GE Olho D'água S/A (peça 56).

À Diretoria de Protocolo, para nova atuação e sorteio de Relator, conforme o § 2º[2] do referido dispositivo regimental.

Publique-se.

Curitiba, 4 de abril de 2018.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 477. A petição recursal, contendo as razões e acompanhada dos documentos nela referidos, que ainda não integrem os autos, será dirigida ao Relator da decisão recorrida, que deverá efetuar o juízo de admissibilidade, relativo à tempestividade, adequação procedimental, legitimidade e interesse.

2. § 2º Admitido o recurso pelo Relator da decisão recorrida, proceder-se-á à nova atuação, passando o processo a ser identificado com o nome do recurso com o qual foi recebido, e a nova distribuição por sorteio de Relator, excetuados os recursos previstos nos incisos III, IV e V, do art. 473, que terão o mesmo Relator.

**PROCESSO N.º: 216560/18****ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA****INTERESSADO: DIRCEU TREVISAN****PROCURADOR/ADVOGADO:****ASSUNTO: CONSULTA****DESPACHO: 517/18**

Trata-se de uma CONSULTA formulada pela vereadora na Câmara Municipal de Nova Esperança, Sra. Maria Isabel Cardoso Leal, questionando a legalidade do Projeto de Lei Complementar 15/2018, que dispõe sobre alterações da Lei Complementar 2.561/2017, a qual institui a planta genérica de valores para lançamento e cobrança dos impostos imobiliários, disciplina fórmula de cálculo, entre outras providências. A dúvida é se o referido Projeto está em desacordo com a Constituição Federal, em especial no que se refere ao Princípio da Isonomia Tributária, eis que não incluiu todos os imóveis constantes da Lei Complementar 2.561/2017.

Pois bem. A consulta encontra óbice quanto a vários requisitos legais. Inicialmente, a vereadora não é legitimada para formular a consulta, uma vez que não está inserida no rol do art. 312 do Regimento Interno[1].

Além disso, a consulta não atende o requisito previsto no art. 311, V[2], do Regimento Interno. Vale dizer, escurando-se num caso concreto, sua admissibilidade e processamento restaram prejudicados.

Ao impor como requisito de admissibilidade da Consulta a sua formulação em tese, o legislador quis emprestar a este instrumento uma cobertura genérica, desprezida



das amarras do caso concreto.

Assim, levando-se em conta que a resposta da consulta avocaria uma análise pontual do caso, restringindo a amplitude conferida ao instituto pela norma legal, tenho que o presente pedido não comporta admissão.

Ademais, a consulta não foi instruída com parecer jurídico ou técnico, conforme impõe o art. 311, IV, do Regimento Interno[3].

Por todo o exposto, em sede de juízo de admissibilidade[4], não conheço da presente consulta[5], eis que ausentes os requisitos estipulados pelo Regimento Interno.

Publique-se.

Curitiba, 4 de abril de 2018.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 312. *Estão legitimados para formular consulta:*

I - no âmbito estadual, Governador do Estado, Presidente de Tribunal de Justiça, Presidente da Assembleia Legislativa, Secretários de Estado, Procurador-Geral de Justiça, Procurador-Geral do Estado, dirigentes de autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações instituídas e mantidas pelo Estado e conselhos constitucionais e legais;

II - no âmbito municipal, Prefeito, Presidente de Câmara Municipal, Procurador Geral do Município, dirigentes de autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações instituídas e mantidas pelo município, consórcios intermunicipais e conselhos constitucionais e legais; (Redação dada pela Resolução nº 58/2016)

III - Conselhos ou órgãos fiscalizadores de categorias profissionais, observada a pertinência temática e o âmbito de representação profissional;

IV - O Presidente e os Conselheiros do Tribunal de Contas. (Incluído pela Resolução nº 24/2010)

2. Art. 311. A consulta formulada ao Tribunal de Contas, conforme o disposto no Título II, Capítulo II, Seção VII, da Lei Complementar nº 113/2005, deverá atender aos seguintes requisitos: (...)

V – ser formulada em tese.

3. Art. 311. A consulta formulada ao Tribunal de Contas, conforme o disposto no Título II, Capítulo II, Seção VII, da Lei Complementar nº 113/2005, deverá atender aos seguintes requisitos: (...)

IV - ser instruída por parecer jurídico ou técnico emitido pela assessoria técnica ou jurídica do órgão ou entidade consulente, opinando acerca da matéria objeto da consulta;

4. Art. 32. Como Relator, compete ao Conselheiro: (...)

X – exercer o juízo de admissibilidade nas consultas e comunicação de irregularidades, mediante despacho fundamentado;

5. Art. 313, § 1º O Relator não conhecerá a consulta que não atenda aos requisitos previstos neste Regimento, devendo o processo ser devolvido à origem.

**PROCESSO N.º: 25208/18**

**ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: ELIANE MARIA SENHORINHO VICENTE DOS SANTOS, PARANAPREVIDÊNCIA**

**PROCURADOR/ADVOGADO:**

**ASSUNTO: PROCESSO DE SERVIDOR DO TRIBUNAL**

**DESPACHO: 520/18**

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.

Publique-se.

Curitiba, 5 de abril de 2018.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 246881/17**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CANDÓI**

**INTERESSADO: GELSON KRUK DA COSTA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO: 521/18**

Trata-se de prestação de contas do Município de Candói, referente ao exercício financeiro de 2016.

Após instrução conclusiva da Coordenadoria de Fiscalização Municipal, o Ministério Público de Contas pugnou pela intimação da municipalidade para que comprovasse a qualificação técnica do servidor responsável pelo Controle Interno, haja vista ser ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Inicialmente, convém salientar que, em atenção aos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência, à autonomia assegurada aos Tribunais de Contas e especialmente ao disposto nos artigos 24, caput, e 25 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, o exercício do controle externo por esta Corte concretiza-se nos termos da regulamentação por ela própria editada.

Assim, o escopo das prestações de contas anuais municipais referentes ao exercício de 2016, em observância às disposições do Regimento Interno, está disciplinado pela Instrução Normativa nº 124/2017.

Entretanto, como se extrai de tal ato normativo, as questões suscitadas pelo Ministério Público não integram referido escopo.

Acentua-se que o tópico levantado pelo Órgão Ministerial pode ser objeto de exame por outros métodos de fiscalização, privilegiando-se, dessa forma, o tratamento isonômico aos jurisdicionados e possibilitando o julgamento das contas em tempo razoável, sem, contudo, restringir as competências atribuídas constitucionalmente a esta Corte, sobretudo quando se denota que a instrução final da unidade técnica, alicerçada em instrução normativa válida, já foi emitida.

Com tal contexto, retornem os autos ao Ministério Público de Contas para que, ainda que subsidiariamente, apresente parecer conclusivo acerca das contas em apreciação.

Publique-se.

Curitiba, 5 de abril de 2018.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 201969/17**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**INTERESSADO: ADEMIR LUIZ MACIEL, JOSÉ ROBERTO RUIZ**

**PROCURADOR/ADVOGADO:**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO: 522/18**

Com fundamento no art. 357[1], § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, admito a juntada da petição e documentos protocolados sob o nº 221106/18 (peças 68 a 70). Em respeito aos princípios da efetividade e da economia, retornem à Coordenadoria de Fiscalização Municipal e ao Ministério Público de Contas, para manifestação.

Após, voltem.

Publique-se.

Curitiba, 5 de abril de 2018.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 357. *As alegações de defesa e as razões de justificativa serão admitidas dentro do prazo determinado na citação ou na intimação.*

§ 1º *Exaurido o prazo, a admissibilidade da juntada de documentos dependerá, em todos os casos, de despacho do relator e somente será permitida antes de concluída a fase processual de instrução, ressalvada a hipótese de tratar-se de documento novo*

**PROCESSO N.º: 650860/17**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES**

**INTERESSADO: ANDRE LUIS SIMOES, MOISEIS BRANCO DA SILVA, REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES, TWR ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI - ME**

**PROCURADOR/ADVOGADO:**

**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993**

**DESPACHO: 525/18**

Trata-se de Representação da Lei n.º 8.666/1993 encaminhada por André Luis Simões, na qualidade de presidente do Conselho Municipal de Previdência de Doutor Ulysses, em virtude de supostas irregularidades no edital do Pregão Presencial n.º 13/2017 promovido pelo Município de Doutor Ulysses, que tem por objeto a (peça 04):

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS, OFÍCIOS, PETIÇÕES, REQUERIMENTOS, REALIZAÇÃO DE PROTOCOLOS, FEITURA DE CARGA E DESCARGA DE PROCESSOS FINDOS, EXTRAÇÃO DE CÓPIAS, RETIRADAS DE OFÍCIOS, PESQUISAS GERAIS SOBRE ANDAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DO PROCESSO CRONOLÓGICO, COM VISTAS "IN LOCO" E ACOMPANHAMENTO LOGÍSTICO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE PELO PERÍODO DE 04 MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

O expediente foi recebido por meio do Despacho n.º 1675/17 (peça 06), sendo determinada a citação do município, do Sr. Moiseis Branco da Silva (prefeito) e da pessoa jurídica TWR ASSESSORIA E CONSULTORIA – EIRELI ME (contratada).

Apenas a empresa contratada manifestou-se nos autos, às peças 17/42.

Em instrução, a Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos opinou pela procedência da Representação, com aplicação de sanções aos Srs. Moiseis Branco da Silva (prefeito), Vani Faleski (secretário geral), José Paulo Bitencourt (controlador interno) e Luiz Otero Moreira Fitz (pregoeiro) e à empresa TWR ASSESSORIA E CONSULTORIA – EIRELI ME, além de expedição de recomendação ao Município de Doutor Ulysses e ao controlador interno e comunicação ao Ministério Público Estadual (Instrução n.º 200/18, peça 61).

Apontou a unidade técnica que não houve motivação para a contratação de empresa para prestar serviços rotineiros à Administração Pública, bem como que o valor do contrato é superior a outros ajustes com o mesmo objeto.

Também, sustentou que houve afronta ao Prejulgado n.º 06 desta Corte e fraude à licitação, haja vista que o certame não objetivou contratar "serviços especializados no encaminhamento de documentos e protocolos", mas sim serviços de assessoria jurídica, consoante os documentos juntados pelo próprio representante da contratada.

Outrossim, assegurou que o conjunto probatório evidencia conluio entre a Administração e a empresa interessada, única participante da licitação.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer n.º 512/18 (peça 63), não se opôs à conclusão da unidade técnica pela procedência da Representação, contudo, sugeriu a citação dos Srs. Moiseis Branco da Silva, Vani Faleski, José Paulo Bitencourt e Luiz Otero Moreira Fitz, para a apresentação de defesa.

É o relatório.

Em virtude dos novos elementos apresentados pela unidade técnica na Instrução n.º 200/18-COFIT, reputo necessária a citação dos representados, em conformidade com o opinativo ministerial.

Assim, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para:

- Incluir na autuação, como representados, Vani Faleski, José Paulo Bitencourt, Luiz Otero Moreira Fitz e Thiago de Araujo Chamulera; e
- Citar, por meio de ofício com Aviso de Recebimento (AR), o Município de Doutor Ulysses, na pessoa de seu representante legal, o Sr. Moiseis Branco da Silva, o Sr. Vani Faleski, o Sr. José Paulo Bitencourt, o Sr. Luiz Otero Moreira Fitz, o Sr. Thiago de Araujo Chamulera e a pessoa jurídica TWR ASSESSORIA E



CONSULTORIA – EIRELI ME, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 35, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005[1], apresentem defesa, especialmente em face da Instrução n.º 200/18-COFIT (peça 61).

Após o decurso do prazo para a defesa, com ou sem apresentação desta, remetam-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos (COFIT) e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, respectivamente, para a elaboração de pareceres.

Publique-se.

Curitiba, 5 de abril de 2018.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 35. A denúncia e a representação tramitarão em regime de urgência, devendo:

(...)

II – em dez dias, ser despachada liminarmente pelo Conselheiro Relator, que, se a entender regularmente apresentada:

a) quando suficientemente instruída, mandará citar o responsável para apresentar defesa, no prazo improrrogável de quinze dias;

**PROCESSO N.º: 203449/17**

**ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SESP**  
**INTERESSADO: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP, INBRATEXIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS TECNICOS LTDA., JOAO FRANCISCO DOS SANTOS NETO, MAURICIO TORTATO, WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**

**PROCURADOR/ADVOGADO: MARIA AUGUSTA ROST, MARIANA MELLO LOMBARDI, RICARDO BARRETTO DE ANDRADE**  
**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA**  
**DESPACHO: 526/18**

Admito a petição e documentos protocolados sob n. 222200/18 (peças 74/76).

À 3ª ICE, esclarecendo se os documentos ora admitidos refletem em sua manifestação (peça 73) quanto ao Despacho 2108/17 (peça 70).

Publique-se.

Curitiba, 5 de abril de 2018.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL**

Sem publicações

**Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO**

**PROCESSO N.º: 273994/17**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL**

**INTERESSADO: JESSE DA ROCHA ZOELLNER, JOSE AMILTON BIZZOTTO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 441/18**

O Ministério Público de Contas requereu a intimação do Poder Legislativo do Município de Agudos do Sul por meio de seu representante legal, o senhor Jesse da Rocha Zoellner e do senhor José Amilton Bizzotto, para que esclareçam sobre a aparente violação da Lei Municipal nº 382/2007, concernente a necessidade do responsável pelo controle interno, ser servidor efetivo do Legislativo Municipal, e não do Poder Executivo.

Ante o exposto, encaminhem os autos à Diretoria de Protocolo para intimação do: (I) Poder Legislativo do Município de Agudos do Sul, por meio de seu representante legal, o senhor Jesse da Rocha Zoellner.

Adicionalmente, inobstante a citação editalícia do senhor José Amilton Bizzotto, requer-se ao senhor Jesse da Rocha Zoellner que, se lhe for possível, informe a este Tribunal o atual endereço do antigo gestor.

Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação.

À Diretoria de Protocolo para as providências.

Publique-se.

Curitiba, 6 de abril de 2018.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

**Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

**PROCESSO N.º: 203960/14**

**ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO: JOSE MARIA SOARES, WILSON LUIZ PIRES MOKVA**

**PROCURADOR: ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, DÉBORA FERREIRA CRUZ, FERNANDA FERRO, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LUCIANA VARASSIN, LUIZ ANTONIO MACHADO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, TEREZINHA IRENE MOSSMANN**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS**

**DESPACHO: 555/18**

1. Trata-se de processo de exame de legalidade de ato de revisão de proventos do

servidor municipal José Maria Soares com fundamento na Emenda Constitucional nº 70 de 2012.

Após diligência proposta pela Unidade Técnica, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba juntou documentos na peça nº 36 e informou na peça nº 41 que mesmo após a revisão da Emenda Constitucional nº 70/2012 não houve alteração do valor do benefício e não houve o pagamento de diferenças advindas da revisão.

Analisando os documentos juntados nos presentes autos efetivamente se observa que os contracheques do servidor referentes ao mês de fevereiro de 2012 (peça nº 36, fl. 04) e ao mês de março de 2012 (peça nº 04, fl. 03) são iguais, ou seja, os proventos proporcionais importam em R\$ 1.091,71.

Ocorre que não há nos autos qualquer informação a respeito da remuneração afeta ao cargo da inativação e sua evolução salarial ou daquele cargo que o substituiu, a fim de verificar se foi observada a paridade e, assim, se restaram eventuais diferenças a serem recebidas pelo servidor.

2. Diante do exposto, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o Ente previdenciário, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente informação a respeito da remuneração afeta ao cargo da inativação e sua evolução salarial ou daquele cargo que o substituiu, a fim de verificar se foi observada a paridade, bem como eventuais diferenças devidas.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 5 de abril de 2018.

Cintha Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

**PROCESSO N.º: 151928/14**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARIA INES LAZARINI CORREIA, SUELY HASS, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO**

**PROCURADOR: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANO JORGE STAINZACK, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JEFFERSON RENATO ROSELEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, WELLINGTON NEVES SALMAZO**  
**ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS**  
**DESPACHO: 556/18**

1. Tratam os autos de revisão de proventos de aposentadoria deferida a Maria Ines Lazarini Correia, ocupante do cargo de Professor, sem indicação da fundamentação legal.

A Diretoria Técnica propôs diligências à origem, as quais foram respondidas parcialmente pela Entidade Previdenciária nas peças nºs 25 e 31.

Conforme se observa no Parecer nº 3186/18 da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (peça nº 34), os autos se ressentem de diversos documentos e explicações, quais sejam:

(i) Quanto à certidão comprobatória do período de percepção da verba, conforme Parecer Jurídico de peça 5, em que consta “inclusão do período 2001/2004”, a entidade juntou a certidão de fl. 5 da peça 31. No entanto, da referida certidão constata-se que a servidora não prestou serviços extraordinários no período compreendido entre 01/06/2001 a 30/04/2004, razão pela qual resta sem justificativa a incorporação da vantagem na presente revisão, notadamente, porque, como já dito alhures, tal verba já constou da aposentadoria.

(ii) Quanto ao demonstrativo dos cálculos da verba incorporada a entidade juntou à fl. 3, um cálculo proporcional a 10/30 sobre um valor base de R\$ 1.362,63.

Primeiramente, verifica-se que tal valor não corresponde ao valor constante à fl. 3 da peça 25 (R\$ 2.163,10) ou da fl. 7 da mesma peça (2.133,29), não estando presentes, mais uma vez, os cálculos que levaram à incorporação da verba na presente revisão. Em um segundo momento, constata-se que a entidade proporcionalizou a verba por 10 (dez) anos e, no entanto, a certidão ora juntada dá conta de que a servidora exerceu serviço extraordinário por 7 (sete) anos e 2 (dois) meses (fl. 5 da peça 31), devendo a entidade justificar não só o valor, mas também a proporcionalidade aplicada.

iii) Quanto ao ato concessivo constando o fundamento legal, a entidade limitou-se a dizer que não houve alteração do fundamento legal da aposentadoria.

Lembramos que todo ato da Administração Pública tem fundamento legal, mormente aqueles cujo registro deve passar, justamente, pela análise de legalidade desta Casa. Daí a razão do contido no inciso IV, do art. 14 da Instrução Normativa nº 69/14 desta Casa, vigente à época dos fatos ora tratados. Verifica-se, assim, que, a diligência originalmente deferida oriunda do mencionado parecer, permanece sem cumprimento, uma vez que não houve a juntada dos documentos comprobatórios que fundamentam a presente revisão.

2. Diante do exposto, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que, em derradeira diligência, seja intimado a Paranaprevidência, para atendimento, no prazo de 15 (quinze) dias, ao contido no Parecer nº 3186/18 (peça nº 34), elaborado pela Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, sob pena de negativa de registro, sem prejuízo de aplicação de multas ao gestor, nos termos do artigo 87, II, b; III, b; e IV, g, da precitada Lei Complementar.

3. Publique-se.



Tribunal de Contas, 05 de abril de 2018.

Cinthy Pedron Caciatori  
Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

**PROCESSO Nº: 450331/10**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON, MUNIR KARAM, SUELY HASS, VALÉRIA DORINI**

**PROCURADOR: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANO JORGE STAINZACK, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, WELLINGTON NEVES SALMAZO**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 557/18**

1. Trata-se de processo de exame de legalidade de ato de concessão de aposentadoria voluntária a Valéria Dorini, ocupante do cargo de Professora, com fundamento no artigo 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Após a proposição de diligência pela Unidade Técnica, por meio do Parecer nº 8513/15 (peça nº 62), o Ente Previdenciário apresentou documentos e esclarecimentos por meio das peças nº 74 e 75.

Em nova análise, observa-se que a Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal não analisou a documentação apresentada pela Parana Previdência, limitando-se a verificar os documentos juntados na peça nº 31.

Desse modo, tal como proposto pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº 146/18 (peça nº 79), devem os autos retornar a Unidade Técnica a fim de que analise os documentos juntados nas peças nº 74 e 75 e esclareça se tais documentos, juntados pela PARANAPREVIDÊNCIA, regularizam ou não as inconsistências anteriormente suscitadas pela unidade especializada.

2. Após, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 5 de abril de 2018.

Cinthy Pedron Caciatori  
Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

**PROCESSO Nº: 198534/17**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS**

**INTERESSADO: RICARDO CARLOS HIRT JÚNIOR**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 563/18**

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimada a Câmara Municipal de Rebouças, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste quanto ao contido no Parecer n.º 118/18, elaborado pelo Ministério Público de Contas.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 6 de abril de 2018.

Cinthy Pedron Caciatori  
Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

**PROCESSO Nº: 275574/15**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**

**INTERESSADO: LUIZ ANTONIO KRAUSS**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO: 564/18**

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que promova o desentranhamento das peças 50 a 58 para formação de autos de pedido de rescisão.

2. Após, retornem os autos à Coordenadoria de Execuções.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 6 de abril de 2018.

Cinthy Pedron Caciatori  
Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

**PROCESSO Nº: 561146/13**

**ORIGEM: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ**

**INTERESSADO: AURENILSON CIPRIANO, JOSE RONALDO XAVIER, MARIA DAS GRAÇAS GUICIARDI**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 565/18**

1. Trata-se de processo de exame de legalidade de ato de concessão de

aposentadoria voluntária a Maria das Graças Guiciardi, ocupante do cargo de "auxiliar de enfermagem" do Município de Andirá, deferida com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Durante a instrução processual, a Diretoria Técnica apontou a ausência de incorporação nos proventos da verba de insalubridade, sob a qual, houve a respectiva contribuição previdenciária, razão pela qual opinou por diligência ao Instituto de Previdência.

O Diretor do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Andirá-FUNPESPA, Sr. André Henrique Dassie, informou por meio de petição juntada na peça nº 29 que não há no Município lei que permita a incorporação da verba "insalubridade 40%" ou qualquer outro tipo de verba transitória aos proventos de aposentadorias.

Contudo, como bem apontado no Parecer Ministerial nº 156/18 (peça nº 31), o Regime Jurídico Único dos Servidores de Andirá e suas alterações posteriores trazem expressamente a possibilidade de os adicionais que compõem os vencimentos dos servidores incorporarem-se aos proventos, nos casos e condições indicadas na lei (art. 75, §2º da Lei Municipal nº 1.170/1993), devendo haver expressa observação do contido no art. 210 e 62 da Lei Municipal nº 1.567/2005, com alterações nas Leis Municipais nº 1.170/1993 e nº 1.162/93.

Diante do exposto, acolho o opinativo do Ministério Público de Contas pela realização de nova diligência à origem para que, ressalvada a comprovação de que a servidora expressamente optou por não contribuir sobre a verba adicional de insalubridade, emita novo ato de inativação, cujo cálculo deve incluir a incorporação da verba "insalubridade 40%" de forma proporcional ao período em que houve efetiva incidência de contribuição previdenciária, garantindo-se o pagamento das diferenças retroativas desde a edição do Decreto nº 6.407/2013 até a implementação do novo benefício.

4. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o Ente previdenciário, para atendimento, no prazo de 15 (quinze) dias, ao contido no Parecer n.º 156/18 (peça nº 31), elaborado pelo Ministério Público de Contas, sob pena de negativa de registro do ato em análise.

5. Publique-se.

Tribunal de Contas, 6 de abril de 2018.

Cinthy Pedron Caciatori  
Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

**PROCESSO Nº: 273633/17**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE**

**INTERESSADO: PAULO RENATO QUEGE, SOLANGE MARIA DE LIMA FAVARO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 566/18**

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimada a Câmara Municipal de Campo do Tenente para atendimento, no prazo de 15 (quinze) dias, ao contido no Parecer n.º 119/18, elaborado pelo Ministério Público de Contas.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 6 de abril de 2018.

Cinthy Pedron Caciatori  
Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

**PROCESSO Nº: 1156333/14**

**ORIGEM: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA**

**INTERESSADO: DENILSON VIEIRA NOVAES, EUNICE SIMINO, MARCOS JOSE DE LIMA URBANEJA**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS**

**DESPACHO: 568/18**

1. Com base no art. 427 do Regimento Interno, determino o SOBRESTAMENTO destes autos, até a decisão final no processo de inativação n.º 634743/12, relativo a análise de legalidade do ato de concessão de aposentadoria à servidora Eunice Simino, que se encontra pendente de julgamento.

2. Após a comunicação em Sessão da Segunda Câmara, de que trata o caput do artigo citado, remetam-se os presentes autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 06 de abril de 2018.

Cinthy Pedron Caciatori  
Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

**PROCESSO Nº: 468883/14**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PARANAÍ**

**INTERESSADO: ADILSON FRANCISCO, CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍ, ROGERIO JOSE LORENZETTI, WALDUR TRENTINI**

**PROCURADOR: GILSON JOSÉ DOS SANTOS, MARCOS ANTONIO LUCAS DE LIMA**

**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**

**DESPACHO: 569/18**

Tendo-se em conta o equívoco na juntada da petição de peça 46, este gabinete não



se opõe à adoção da solução determinada pelo Relator, Conselheiro Fábio Camargo, de desentranhamento e juntada aos autos pertinentes sob nº 248099/11.

Assim, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para atendimento ao Despacho 442/18.

Publique-se.

Tribunal de Contas, 6 de abril de 2018.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.*

**PROCESSO Nº: 760980/13**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, SUELY HASS, VALDETE APARECIDA DA FONSECA**

**PROCURADOR: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANO JORGE STAINZACK, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, WELLINGTON NEVES SALMAZO**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 571/18**

1. Nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo pleiteado mediante protocolo nº 222501/18, pelo período de 15 (quinze) dias.

2. Após publicação, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para controle do prazo.

Tribunal de Contas, 6 de abril de 2018.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.*

### Auditor **SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**PROCESSO N.º: 879280/14**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: RONALDO METZNER**

**PROCURADORES: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANO JORGE STAINZACK, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, WELLINGTON NEVES SALMAZO**

**RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**DESPACHO N.º: 234/18**

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS**

Em face do requerimento constante da peça processual de nº 31, concedo ao requerente o prazo de 15 dias para apresentação das justificativas, a contar da publicação do presente despacho no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que aguarde os novos documentos.

Publique-se.

Curitiba, 6 de abril de 2018.

YURI GABRIEL CAMPAGNARO

TC 51818-2[1]

*1. Nos termos da Instrução de Serviço nº 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição nº 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).*

**PROCESSO N.º: 19510/14**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: JEFERSON MORICONI CESARIO**

**PROCURADORES: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANO JORGE STAINZACK, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI,**

**JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, WELLINGTON NEVES SALMAZO**

**RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**DESPACHO N.º: 244/18**

Tendo em vista que os efeitos do Acórdão nº 3419/17 do Tribunal Pleno foram suspensos (conforme protocolo nº 88668/18), encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal para que se manifeste sobre a possibilidade de novo sobrestamento dos presentes autos.

Curitiba, 6 de abril de 2018.

YURI GABRIEL CAMPAGNARO

TC 51818-2[1]

*1. Nos termos da Instrução de Serviço nº 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição nº 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).*

**PROCESSO N.º: 243853/13**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADA: NOELI KLEIN**

**PROCURADORES: ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, ARTHUR FRANCISCO LUSTOSA SANTOS, DÉBORA FERREIRA CRUZ, ELIANE ALVES LOPES, FERNANDA FERRO, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, HELIO JOSE PIZZATTO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, LUCIANA VARASSIN, LUIZ ANTONIO MACHADO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, SAULO SILVA LIMA FILHO, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, THAIS CECILIA LOZANO LIMA**

**RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**DESPACHO N.º: 245/18**

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS**

Em face do requerimento constante da peça processual de nº 43, concedo ao requerente o prazo de 15 dias para apresentação das justificativas, a contar da publicação do presente despacho no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que aguarde os novos documentos.

Publique-se.

Curitiba, 6 de abril de 2018.

YURI GABRIEL CAMPAGNARO

TC 51818-2[1]

*1. Nos termos da Instrução de Serviço nº 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição nº 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).*

**PROCESSO N.º: 296370/13**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE COLOMBO**

**RESPONSÁVEL: IZABETE CRISTINA PAVIN, JOSE ANTONIO CAMARGO, MARIA ANGELICA TAMAIO DANIEL**

**RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**DESPACHO N.º: 246/18**

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.

Curitiba, 6 de abril de 2018.

YURI GABRIEL CAMPAGNARO

TC 51818-2[1]

*1. Nos termos da Instrução de Serviço nº 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição nº 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).*

**PROCESSO N.º: 522779/13**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**RESPONSÁVEL: CLAUDIO JOSE WAIDMAN, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, MARIA ANGELICA PAGLIARINI WAIDMAN, NAYARA APARECIDA PAGLIARINI WAIDMAN, SUELY HASS**

**PROCURADORES: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANO JORGE STAINZACK, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, WELLINGTON NEVES SALMAZO**

**RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**DESPACHO N.º: 247/18**

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo a fim de que proceda, por meio eletrônico, à intimação da PARANAPREVIDÊNCIA, na pessoa de seus procuradores, para que, no prazo de 15 dias, apresente razões de contraditório em face dos apontamentos contidos na peça 32.



Ocorrendo decurso de prazo sem apresentação de resposta, retornem os autos a este gabinete.

Curitiba, 6 de abril de 2018.

YURI GABRIEL CAMPAGNARO  
TC 51818-2[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição n.º 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

**PROCESSO N.º: 626861/14**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**

**INTERESSADO: AIRTON JOSE BRAUZA**

**RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**DESPACHO N.º: 248/18**

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo a fim de que proceda, por meio eletrônico, à intimação do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, na pessoa de seu atual responsável legal, para que, no prazo de 15 dias, apresente razões de contraditório em face dos apontamentos contidos nas peças 24 e 26.

Ocorrendo decurso de prazo sem apresentação de resposta, retornem os autos a este gabinete.

Curitiba, 6 de abril de 2018.

YURI GABRIEL CAMPAGNARO  
TC 51818-2[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição n.º 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

**PROCESSO N.º: 209810/14**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE LARANJAL**

**RESPONSÁVEL: JOAO ELINTON DUTRA, JOSMAR MOREIRA PEREIRA, LINCON CESAR GODOY DE LIMA, MARCILENE PUTTKAMER, MUNICÍPIO DE LARANJAL, WANDEILEY SCHINERMANN**

**RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**DESPACHO N.º: 251/18**

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo a fim de que proceda, por meio eletrônico, à intimação do MUNICÍPIO DE LARANJAL, na pessoa de seu atual responsável legal, para que, no prazo de 15 dias, apresente razões de contraditório em face dos apontamentos contidos nas peças 30 e 31.

Ocorrendo decurso de prazo sem apresentação de resposta, retornem os autos a este gabinete.

Curitiba, 6 de abril de 2018.

YURI GABRIEL CAMPAGNARO  
TC 51818-2[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição n.º 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

**Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**PROCESSO N.º: 865630/12**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**INTERESSADO: DOUGLAS ANTONIO FERREIRA, HEVERSON JOSE TUROZI**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 60/18**

Aprecia-se, para fins de registro, a Portaria n.º 15/2012, do Fundo de Previdência Municipal de Cafeara, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 21/12/2012, retificada pela Portaria n.º 11/2013, da mesma entidade, publicada no referido veículo em 08/10/2013, pelas quais foi concedida aposentadoria ao senhor DOUGLAS ANTONIO FERREIRA, no cargo de Agente Administrativo.

2. Amparado nas manifestações uniformes da Coordenadoria de fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, pela legalidade da concessão, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, determino o registro do benefício.

3. Certificado o trânsito em julgado da decisão e efetuado o seu correspondente registro, o processo estará encerrado, conforme artigo 398, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, devendo seguir à Diretoria de Protocolo para arquivamento, em face do previsto no artigo 168, VII da mesma norma.

4. Publique-se.

Curitiba, 3 de abril de 2018.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

ISB

**PROCESSO N.º: 250000/11**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO: JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN, MARIA LIDIA KEMPA**

**PROCURADOR: ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, ARTHUR FRANCISCO LUSTOSA SANTOS, DÉBORA FERREIRA CRUZ, ELIANE ALVES LOPES,**

**FERNANDA FERRO, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, GERENALDO EMERSON GOMES, HELIO JOSE PIZZATTO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, LUCIANA VARASSIN, LUIZ ANTONIO MACHADO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, SAULO SILVA LIMA FILHO, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, THAIS CECILIA LOZANO LIMA**

**DESPACHO N.º: 169/18**

Tendo em vista o pedido de prorrogação de prazo formulado à peça 19, concedo novo prazo de 15 (quinze) dias ao requerente, a contar da publicação deste despacho.

2. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para controle de prazo e providências posteriores.

3. Publique-se.

Curitiba, 3 de abril de 2018.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

F.M

**PROCESSO N.º: 10555/14**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO: ERIC KOBLITZ, JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN, MARIA GORETI ROSA KOBLITZ, MATHEUS ROSA KOBLITZ, WILSON LUIZ PIRES MOKVA**

**PROCURADOR: ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, DÉBORA FERREIRA CRUZ, FERNANDA FERRO, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LUCIANA VARASSIN, LUIZ ANTONIO MACHADO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, TEREZINHA IRENE MOSSMANN**

**DESPACHO N.º: 172/18**

Tendo em vista a manifestação do Ministério Público de Contas (Parecer n.º 216/18, peça 50), remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que promova a intimação do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA e de seu gestor, efetuando as inclusões na autuação que se fizerem necessárias, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, seja dado atendimento à pendência referida no Parecer n.º 2513/18 da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (peça 49).

2. Reitera-se que o desatendimento injustificado de diligência pode resultar na aplicação, ao gestor responsável, da multa prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar Estadual n.º 113/05, a respeito da qual é possível, desde já, oferecer contraditório.

3. Protocolada tempestivamente a resposta ou certificado o decurso de prazo sem o seu encaminhamento, sigam os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal para parecer conclusivo, conforme preceitua o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.

4. Publique-se.

Curitiba, 3 de abril de 2018.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

F.M

**PROCESSO N.º: 421638/13**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: IVANIR MARIA POLLA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, RAFAEL IATAURO**

**PROCURADOR: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANO JORGE STAINZACK, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, WELLINGTON NEVES SALMAZO**

**DESPACHO N.º: 173/18**

Trata-se da análise de legalidade, para fins de registro, do ato que concedeu APOSENTADORIA, com proventos integrais, à senhora IVANIR MARIA POLLA, no cargo de Professor, com fundamento no art. 6º, I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

2. A então Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, mediante Parecer n.º 989/15 (peça 20), subscrito pelo Analista de Controle Alan Bolzan Witzczak, opinou pela realização de diligência para que fosse apresentado no processo a declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública e o demonstrativo de cálculo da gratificação "Aula Extraordinária EC 41".

3. A PARANAPREVIDÊNCIA, após solicitar prorrogação de prazo, apresentou, à peça 31 (petição n.º 143627/15), a declaração de que a servidora percebe outra aposentadoria na Linha Funcional n.º 11, pelo Estado do Paraná, e o demonstrativo de cálculo das aulas extraordinárias.



4. A **Diretoria de Controle de Atos de Pessoal**, consoante Parecer n.º 4195/16 (peça 34), subscrito pela Analista de Controle Camila Loureiro Sachsida Mellinger, opinou pela legalidade e registro do ato de inativação, nos seguintes termos:

A servidora declarou possuir uma aposentadoria na LF 11, todavia, verificando-se os registros desta Diretoria somente consta a presente inativação em nome da servidora. De qualquer sorte, no presente processo não foram averbados outros períodos de contribuição, não havendo, portanto, eventual contagem de tempo concomitante.

Pelo exposto, atendidos os requisitos constitucionais, ratificam-se as demais informações do parecer à peça 20 e opina-se pela legalidade e registro da Resolução nº 8590, publicada no DOE nº 8906 em 27/02/13.

5. O **Ministério Público de Contas**, por intermédio do Parecer n.º 5446/16 (peça 35), da lavra do Procurador Michael Richard Reiner, manifestou-se pela realização de nova diligência, a fim de que a entidade informasse o cargo da servidora em que ocorreu a aposentadoria LF 11, bem como indicasse "o número do protocolo de encaminhamento do referido ato de inativação ao Tribunal de Contas".

6. Por meio do Despacho n.º 642/16-GATBC (Peça 36), foi determinada a intimação da entidade previdenciária e de seu gestor, para que fosse apresentada respostas às indagações do Parquet.

7. A **PARANAPREVIDÊNCIA**, após solicitar prorrogação de prazo, limitou-se a acostar, por meio da petição n.º 662709/16 (peça 48), nova declaração afirmando que a servidora ocupa outro cargo na Administração Pública, qual seja, o QPM 20hs - LF 01 na SEED.

8. A **Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal**, pelo Parecer n.º 2734/18 (peça 53), subscrito pelo Analista de Controle João Artur Cardon Bernardes, opina pela negativa de registro, aduzindo o seguinte:

Analisando o documento, verifica-se que o ente previdenciário juntou a declaração de não acúmulo de cargos, declarando a servidora possuir cargo na administração pública na LF 01, porém deixou de apresentar esclarecimentos a respeito do cargo da LF 11 alegadas na declaração acostada à peça 31(fl. 2), bem como deixou de indicar o número do referido ato de inativação.

Assim, tendo em vista o desatendimento da diligência, opina-se pela negativa de registro do ato de aposentadoria, franqueando-se previamente ao PARANAPREVIDENCIA o direito de se manifestar a respeito, tendo em vista os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9. O **Ministério Público de Contas**, por intermédio do Parecer n.º 218/18 (peça 54), da lavra do Procurador Michael Richard Reiner, manifesta-se pela realização de nova diligência à origem "para que preste esclarecimentos acerca dos vínculos da servidora junto ao Estado do Paraná, confirmando se a servidora está na ativa ou aposentada na linha funcional 01, bem como informe se existe a linha funcional 11, citada na declaração à peça 31."

10. Considerando a proposta formulada pelo Parquet, bem como a falha da entidade no pleno atendimento ao contido no Despacho n.º 642/16-GATBC (peça 36), defiro a diligência sugerida.

11. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que promova a intimação da PARANAPREVIDÊNCIA e de seu Diretor-Presidente, efetuando as inclusões na autuação que se fizerem necessárias, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, sejam atendidas satisfatoriamente as pendências indicadas.

12. Reitera-se que o desatendimento injustificado de diligência pode resultar na aplicação, ao gestor responsável, da multa prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar Estadual n.º 113/05, a respeito da qual é possível, desde já, oferecer contraditório.

13. Protocolada tempestivamente a resposta ou certificado o decurso de prazo sem o seu encaminhamento, sigam os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal para parecer conclusivo, conforme preceitua o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.

14. Publique-se.

Curitiba, 3 de abril de 2018.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

F.M

**PROCESSO N.º: 451472/13**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: EDNA BORIM TELES DA SILVA, FREDI TELES DA SILVA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO**

**PROCURADOR: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANO JORGE STAINZACK, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, WELLINGTON NEVES SALMAZO**

**DESPACHO N.º: 174/18**

Tendo em vista o pedido de prorrogação de prazo formulado à peça 32 e considerando a situação fática examinada nos autos, que demanda prazo maior que o originalmente previsto pelo artigo 58 do Regimento Interno deste Tribunal[1], com fundamento no artigo 537 da mesma norma[2], combinado com o artigo 139, VI do Código de Processo Civil[3] (Lei n.º 13.105/2015), concedo prazo de 30 (trinta) dias

ao requerente, a contar da publicação deste despacho, para a complementação da instrução processual.

2. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para controle de prazo e providências posteriores.

3. Publique-se.

Curitiba, 3 de abril de 2018.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

ISB

1. Art. 58. O prazo para manifestação dos interessados, inclusive na oportunidade do contraditório e ampla defesa, será de 15 (quinze) dias.

2. Art. 537. Nas disposições deste Regimento, aplica-se, no que couber, o Código de Processo Civil.

3. Art. 139. O juiz dirigirá o processo conforme as disposições deste Código, incumbindo-lhe:

(...)

VI - dilatar os prazos processuais e alterar a ordem de produção dos meios de prova, adequando-os às necessidades do conflito de modo a conferir maior efetividade à tutela do direito;

**PROCESSO N.º: 215963/18**

**ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA DO PARANÁ - ITCG**

**INTERESSADO: AMÍLCAR CAVALCANTE CABRAL, INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA DO PARANÁ - ITCG**

**PROCURADOR: AFONSO CELSO BARREIROS, LUIZ CARLOS PUPIM, MOZARTE DE QUADROS JUNIOR**

**DESPACHO N.º: 187/18**

Trata-se de Recurso de Revista interposto pelo Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná - ITCG, mediante petição às peças 89-90, e de RECURSO DE REVISTA interposto pelo senhor Amílcar Cavalcante Cabral, por meio da petição às peças 91-112, abrangendo decisões relativas à TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA n.º 180805/17[1].

2. Recebidas as petições recursais nos termos do Despacho n.º 431/18 do relator, Conselheiro FABIO CAMARGO, (peça 113), o processo foi a mim distribuído, consoante Termo de Distribuição n.º 922/18-DP (peça 115).

3. Remetam-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização Estadual para instrução e, após, ao Ministério Público de Contas, para emissão de parecer.

4. Publique-se.

Curitiba, 5 de abril de 2018.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

EA

1. Acórdão n.º 174/18- Tribunal Pleno (decisão de mérito da Tomada de Contas Extraordinária n.º 180805/17, peça 77), e Acórdão n.º 413/18-Tribunal Pleno (Embargos de Declaração n.º 94218/18, peça 87).

**PROCESSO N.º: 238191/13**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**INTERESSADO: ALCINEU GRUBER, ALISSON RAMOS DA LUZ, ANGELA MARIA LOPES, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**DESPACHO N.º: 188/18**

Tendo em vista a manifestação da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (Parecer n.º 3128/18, peça 91), da lavra da Analista de Controle Marília Zamoner, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que promova derradeira diligência ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL e de seu gestor, efetuando as inclusões na autuação que se fizerem necessárias, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, sejam adotadas as providências corretivas cabíveis e/ou apresentadas as justificativas pertinentes.

2. O desatendimento injustificado desta diligência poderá resultar na aplicação, ao gestor responsável, da multa prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar Estadual n.º 113/05, a respeito da qual é possível, desde já, oferecer contraditório.

3. Protocolada tempestivamente a resposta ou certificado o decurso de prazo sem o seu encaminhamento, sigam os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal para parecer conclusivo, conforme preceitua o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.

4. Publique-se.

Curitiba, 6 de abril de 2018.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

EA

**PROCESSO N.º: 132447/04**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**

**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, CEZAR GIBRAN JOHNSSON, JOSE MARIA ARAUJO, LUIS FERNANDO NESSO RAMOS DA SILVA, MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL**

**PROCURADOR: JOSE ARI NUNES, LUIS FERNANDO NESSO RAMOS DA SILVA**

**DESPACHO N.º: 191/18**

A **Coordenadoria de Execuções**, mediante Informação n.º 1673/18 (peça 84), emitida pelo Analista de Controle Edimar Lopes, faz o seguinte relato dos fatos:

Em leitura à documentação da peça 78, verificamos tratar-se de prestação e



esclarecimentos quanto à execução da sanção de restituição de valores, imputada ao Sr. Elias Maltaca – CPF nº 058.488.739-68, por meio do item II do Acórdão nº 131/08 – S2C (peça 29).

Conforme havíamos relatado na Informação nº 368/17 – COEX (peça 42), de 01/02/2017, o Município de Rio Branco do Sul não vinha informando a esta Corte os atuais trâmites da execução do título em nome do Sr. Elias, estando, assim, na situação de omissão descumprindo o art. 93, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, que determina que as informações sobre os trâmites atualizados das execuções de títulos resultantes de decisões desta Casa sejam encaminhadas semestralmente.

A fim de sanar a omissão, em 01/03/2018 o Município juntou aos autos documentação relatando que, por meio de apurações internas junto às divisões de Contabilidade, Tributação e Finanças da Prefeitura, verificaram que a execução ajuizada sob o nº 90/2008, com numeração única 2791-87.2008.8.16.0147, que figurava como executado o Sr. Elias Maltaca, tinha sido extinta sem o devido cumprimento da obrigação, fato este que relatam que havia impossibilitado ao Município cumprir as determinações exaradas pelo TCE, ou seja, em demonstrar certidões exaradas pela Fazenda Pública Municipal, bem como os valores ingressados e a data de quitação, uma vez que a quitação não ocorreu.

Relatam ainda que, em razão daqueles fatos, o Município de Rio Branco do Sul ajuizou a AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, na data de 28/12/2017, em face do ex-Prefeito Emerson Santo Stresser, atuada sob o nº 0004074-33.2017.8.16.0147 (PROJUDI/CNJ), uma vez que ele era o chefe do Poder Executivo Municipal durante o período de março/2010 a dezembro/2012, expondo ainda que a Ação Civil Pública demonstra que o requerido, o Sr. Emerson, na condição de chefe do Poder Executivo à época, havia realizado operações financeiras sem observância das normas legais e havia concedido benefícios fiscais sem a observância das formalidades legais, especificamente quanto ao devido andamento processual dos Executivos Fiscais que tinham como origem diversas certidões de débito do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Relatam que, ao final do mandato, o Sr. Emerson, por meio da procuradoria jurídica dele, à época, havia determinado que fossem extintas 9 (nove) execuções fiscais, dentre as quais figurava a sanção imputada por meio do item II do Acórdão nº 131/08 – S2C (peça 29).

Ao final, informam que o ajuizamento da Ação Civil Pública mencionada, era medida se impunha com o objetivo de sanar as irregularidades constatadas, bem como demonstrar a esta Casa que o Município estaria adotando as medidas necessárias à obtenção de Certidão Liberatória, destacando que a referida ação civil busca ressarcir ao erário e que ela se encontra em fase inicial, requerendo a municipalidade a baixa das pendências anotadas nos presentes autos, tendo em vista que os valores tido em prejuízo estão descritos na ação, com a devida cobrança e responsabilização do gestor à época.

Em leitura às peças 79 e 80, verificamos que o valor relativo à execução da sanção dos presentes autos (certidão de débito nº 306/2008 [peça 32]) está listado na citada ação, conforme segue:

EXECUTADO	Nº DOS AUTOS CNJ/PROJUDI	VALOR DA EXECUÇÃO	VALOR CORRIGIDO
Elias Maltaca	0002791-87.2008.8.16.0147	R\$ 108.623,99	R\$ 416.950,87

2. Em face do que discorre, a Coordenadoria de Execuções retorna os autos para que seja deliberado “se o ingresso da Ação Civil Pública para apurar os fatos relativos à extinção do débito acima seria, no momento, medida suficiente para concessão de prazo semestral ao Município de Rio Branco do Sul, e se o encaminhamento semestral de certidão demonstrando os atuais trâmites da referida ação também seria medida suficiente para demonstrar o atendimento ao art. 93, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.”

3. Relevante anotar primeiramente que, conforme informado na peça 80, o Município de Rio Branco do Sul intentou rescindir ao menos oito das nove execuções fiscais que teriam sido indevidamente extintas.

4. De todo sorte, conforme referenciado no Despacho nº 922/17-GATBC (peça 69), a Coordenadoria de Execuções já havia relatado em sua Informação nº 2780/17 (peça 61), também emitida pelo Analista de Controle Edimar Lopes, que foi instaurada por este Tribunal a Tomada de Contas Extraordinária nº 111420/17, sob a relatoria do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, visando apurar a omissão do Município de Rio Branco do Sul na execução de decisões desta Corte.

5. Em face das circunstâncias descritas, tenho que é possível considerar que o previsto no artigo 93, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 vem sendo observado pelo Município de Rio Branco do Sul, de modo que a pendência relativa ao cumprimento do item II do Acórdão nº 131/08-Segunda Câmara não deve obstar a concessão de certidão liberatória ao mesmo.

6. Retornem os autos à Coordenadoria de Execuções para os registros e providências pertinentes.

7. Publique-se.

Curitiba, 6 de abril de 2018.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**PROCESSO N.º: 77593/18**

**ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ**

**INTERESSADO: OSMAR STACHOVSKI**

**DESPACHO N.º: 194/18**

Tendo em vista a existência de decisão transitada em julgado e integralmente

cumprida, determino o encerramento do presente processo, conforme art. 398, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

2. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, em face do previsto no art. 168, VII da referida norma.

3. Publique-se.

Curitiba, 6 de abril de 2018.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

EA

**Auditor CLAUDIO AUGUSTO KANIA**

*Sem publicações*

**Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO**

**PROCESSO N.º: 662040/16**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO: MEROUJI GIACOMASSI CAVET, TEREZA CRISTINA PEREIRA DE LIMA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA**

**PROCURADOR: ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, DÉBORA FERREIRA CRUZ, FERNANDA FERRO, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LUCIANA VARASSIN, LUIZ ANTONIO MACHADO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, TEREZINHA IRENE MOSSMANN**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 15/18**

Aprecia-se para fins de registro a Portaria n.º 667 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, publicada no Diário Oficial do Município de 10/06/2016, que concedeu aposentadoria à senhora TEREZA CRISTINA PEREIRA DE LIMA no cargo de Profissional do Magistério.

Em consonância com os pareceres constantes dos autos, de lavra da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (489/17) e do Ministério Público de Contas (229/18), que opinaram pela legalidade do ato, determino o registro, na forma do art. 134 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 e do art. 428, inc. II, do Regimento Interno.

Após certificado o trânsito em julgado desta decisão, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para o arquivamento do processo, conforme os arts. 398, § 1º, e 168, VII, do Regimento Interno.

Publique-se.

Curitiba, 3 de abril de 2018.

Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Relator

**PROCESSO N.º: 223233/16**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**

**INTERESSADO: AURENILSON CIPRIANO, JOSE RONALDO XAVIER, PALMIRA DE CARVALHO GONCALVES**

**DESPACHO N.º: 47/18**

Diante do contido no despacho nº 240/18-COEX (peça 34), fixo o prazo de 30 dias, a contar da intimação sobre este despacho, para que o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andaraí comprove o cumprimento da determinação imposta pelo item II do Acórdão nº 292/18-1a Câmara.

Retornem os autos à Coordenadoria de Execuções para as devidas providências.

Publique-se.

Curitiba, 3 de abril de 2018.

Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Relator

**CORREGEDORIA GERAL**

*Sem publicações*

**OUIDORIA DE CONTAS**

*Sem publicações*

**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

*Sem publicações*

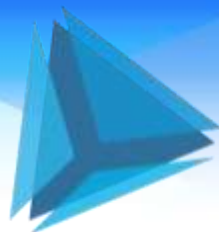
**RESENHAS DE DISTRIBUIÇÃO**

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1327/18**

Processo nº: 752724/16

Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 11:39:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL



Entidade: MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Interessado: BARBARA MARIA FERREIRA, CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, SABRINA ANDREASSI GARCIA MORO  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1328/18**

Processo nº: 754697/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 11:39:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
Interessado: ALDO NELSON BONA, ELIZANDRA PETRIU GASPARELO, RODRIGO CALATRON PAIVA, VANESSA BRANDELERO  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1329/18**

Processo nº: 754964/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 11:40:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ  
Interessado: IONE ELISABETH ALVES ABIB, JOSE RONALDO XAVIER, MUNICÍPIO DE ANDIRÁ  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1330/18**

Processo nº: 756673/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 11:40:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ  
Interessado: JOSE RONALDO XAVIER  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1331/18**

Processo nº: 758641/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:35:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, RAFAEL ASSAD ARANDA  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1332/18**

Processo nº: 759400/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:35:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARACI  
Interessado: JAMIS AMADEU, MARCELA RODRIGUES MUNHOZ, SIDNEI DEZOTI  
Exercício: 2012  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1333/18**

Processo nº: 761359/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:35:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE  
Interessado: ANA PAULA DE ALMEIDA PIM, MARIA APARECIDA DA SILVA MADEIRA, VALDIRENE APARECIDA DA SILVA DE AZEVEDO, VALTER PEREIRA DA ROCHA  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1334/18**

Processo nº: 762371/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:36:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARACI  
Interessado: JAMIS AMADEU, SIDNEI DEZOTI, WELTON LUIZ DOS SANTOS  
Exercício: 2011  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1335/18**

Processo nº: 764420/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:36:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE TERRA BOA  
Interessado: MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA DE FARIAS, VALTER PERES  
Exercício: 2013  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1336/18**

Processo nº: 764889/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:36:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
Interessado: ELISMERI VICTOR PALACIO, GRASIELE PURCINO PEREIRA, MARCIA CAVALHEIRO SCHENEIDER, MARCIA REGINA PADILHA SOARES, OLIZANDRO JOSE FERREIRA, PRISCILA GONCALVES SILVA, RUI SERGIO ALVES DE SOUZA, VANESSA DE CASSIA DA SILVA, VIVIANE TIAGO DA ROCHA GODINHO  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1337/18**

Processo nº: 765613/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:37:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE TERRA BOA  
Interessado: IZABEL DA SILVA SOBRAL DOS PRAZERES, VALTER PERES  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1



### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1338/18

Processo nº: 765990/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:37:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ  
Interessado: MOUNIR CHAOWICHE  
Exercício: 2013  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1339/18

Processo nº: 766075/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:37:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ  
Interessado: AMARILDO TOSTES, SERGIO DE CÁSSIO PEREIRA SILVA  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1340/18

Processo nº: 766105/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:38:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ  
Interessado: MOUNIR CHAOWICHE  
Exercício: 2013  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1341/18

Processo nº: 766822/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:38:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE BITURUNA  
Interessado: CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, EDENILSON MACIEL  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1342/18

Processo nº: 774043/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:38:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO  
Interessado: ALTAIR JOSE GASPARETTO, ANGELINA TEYCZ MARTINS, IZABEL SILVANY DA SILVA NICACIO, MAIARA DIANDRA GOTZ DA SILVA, ROSANE DIAS DE FRANÇA, SANDRAMARA BORSATO, VANIA DE CARVALHO BARBOSA  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1343/18

Processo nº: 774680/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:38:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: GUSTAVO BONATO FRUET, MEROUJY GIACOMASSI CAVET, TULIO PICANCO TAKETOMI  
Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1344/18

Processo nº: 775775/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:39:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE  
Interessado: EDGAR BUENO, JOSE PEIXOTO DA SILVA NETO  
Exercício: 2013  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1345/18

Processo nº: 777093/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:39:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA  
Interessado: ALEXANDRE LUCENA, CAROLINE MONTEIRO DOS SANTOS, CRISLEY SILVEIRA SOUZA DOS SANTOS, CRISTIANE DE CARLIS BORTOLETTO, DANIELE CRISTINA BARROS, ELEN STELMAKI DE ANDRADE, EMMILY LIMA TRISTÃO DOS SANTOS, JAQUELINE DA SILVA DRUZIAN, MARTA CRISTINA LEAL SOARES LOZANO, MAURICIO CARESIA  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1346/18

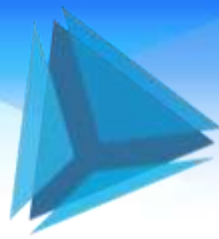
Processo nº: 777255/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:39:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
Interessado: ALINE DAIANY CALVI, BEATRIZ PICHITELI RIBEIRO, CARLOS ROBERTO PUPIN, FATIMA CHRISTINA CALICCHIO, JORGE LUIZ LOZINSKI MUSSE, JOSIMAR BARBOSA DA SILVA, LAIZA MARTINS ZANONI, LORENA BOSSONI MIOSSO MARCHIOTTI, LUDMILA PINTO COELHO, MARCUS VINICIUS BRESSAN LEITE, MARIANA COSTA DO NASCIMENTO, PRISCILA DA CRUZ PINHEIRO LOBATO, REGIANY NEGRETTI DE ABREU PEREIRA, ROBERTA SABOIA GOMES, SUENY DE PAULA MONARIN, TATIANA NATALIA ZUBIOLI CRUZ  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1347/18

Processo nº: 780060/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:40:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PALOTINA  
Interessado: ALEX ERNANDES DRESSEL, ANA PAULA VIRISSIMO, ANDRESSA MAYARA MACHADO, CASSIANE GRIS BASSO, JUCENIR LEANDRO STENTZLER, SIMONE BASTOS MORAES, WESLEY MORAIS DE OLIVEIRA  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1348/18

Processo nº: 780850/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:40:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL



Entidade: MUNICÍPIO DE PALOTINA  
Interessado: ELENI SALETE BORTOLOSO, JOSE ROBERTO ALMEIDA DE CAMARGO, JUCENIR LEANDRO STENTZLER, LUCIMARI KRUSKEVITZ RODRIGUES, SIMONE RODRIGUES SALLES  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1349/18**

Processo nº: 781406/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:40:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS  
Interessado: ADRIANA MELO WOSS, ALZENI NUNES DE OLIVEIRA, ANA CRISTINA PALHANO CORAIOLA, ANDREIA APARECIDA DA COSTA, ANGELICA VERGO POLAN, CINTIA THEODORO DA SILVA, CRISTINA LOPES, DIRLENE VIEIRA DE JESUS, EDNISE CORREIA DE ALMEIDA GUEDES, HELOISA HELENA MENDES CORDEIRO, IONE MARIA CORDEIRO DE ANDRADE CURTYS, LEDUINA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES, LUCIANE DE ALMEIDA CORDEIRO ANTONUNICIO, LUIZ GOULARTE ALVES, MARTA ALVES DE BRITO, MAURA MARIA DE SOUZA FARIA RODRIGUES, MICHELE DO ROCIO VILLAR BASTOS, PAULO TARSO DE BRITO, RITA DE CASSIA MACHADO DE SOUZA, ROSA MARIA LUZ BATISTA, SILVANA CASTORINO, SILVANA DOS SANTOS DE SOUZA  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1350/18**

Processo nº: 784316/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:41:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
Interessado: MARCIO ANGELO BERALDO, THAIS VERNER  
Exercício: 2012  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1351/18**

Processo nº: 784537/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:41:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIRIEFF, ANDRE LUIS CARVALHO AZAMBUJA  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1352/18**

Processo nº: 786009/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:41:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA  
Interessado: MIGUEL BAYERLE  
Exercício: 2013  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1353/18**

Processo nº: 786319/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:42:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
Interessado: ADIR AUGUSTO KEMPFER, ADRIANA REGINA VITOLO BENEDITO, ALEXSANDRO MAURICIO PINHEIRO, CARMEN KERN SCHMIDT, CATIELI SCHNEIDER BOCK, DANIELLE DA SILVA MAÇANEIRO BEIERSDORF, DOUGLAS MICHAEL RUSCH, FAGNER MICHEL MALLMANN, GALILEU CLEIMAR KLEINSCHMIDT, ILAINE EDUARDO, KATLIN KARIN MANENTI, MARIANE KRAUSE, MARINA LEANDRA SPOHR, MOACIR LUIZ FROELICH, RAFAEL ANGELO SPECK, ROSANGELA DA SILVA COTURI, SIMONE TATIANA PEDRON, SONIA SADAKO WAKIMOTO MEDINA, TALITA LUANA SCHWEIG, VALTER SCHNEIDER, VILMAR PEREIRA DOS SANTOS  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1354/18**

Processo nº: 787099/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:42:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Interessado: ANA CAROLINE STURMER, CARLOS ALBERTO JUNG, CLAUDETE DE JESUS ALVES PEREIRA MITZCO, ELISIANE DE PAULA FRANCA, ISABELLE FERNANDA GRIM, PATRICIA CRISTINA NOGUEIRA DA ROCHA, PEDRO IVO ILKIV  
Exercício: 2012  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1355/18**

Processo nº: 787803/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:42:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE APUCARANA  
Interessado: ANA MARIA DA SILVA, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, MAURA CHINELLI DIADOSK  
Exercício: 2013  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1356/18**

Processo nº: 788060/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:43:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PALOTINA  
Interessado: JUCENIR LEANDRO STENTZLER, PRICILLA CAROLINI FRANCISCO  
Exercício: 2013  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1357/18**

Processo nº: 789032/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:43:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA  
Interessado: HELENA RACZKOVIK, HIEDA MARIA DE MELLO GADOTTI, MARCIA ROSANI MACHADO CECHINATTO, ONILDO GELATTI, RENAN DA SILVA JUNIOR  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1



### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1358/18

Processo nº: 789334/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:44:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
Interessado: DORLI ANELISE KRAMPE DE OLIVEIRA, GLAUCIA ELUINE SCHONINGER, KARINA MANUELI BIACHINI, MOACIR LUIZ FROEHLICH, SANIA FRANCINE PUTZKE DUTRA  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1359/18

Processo nº: 790464/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:44:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ  
Interessado: CAMILA VITORETTI NOGUEIRA, CLAUDIO GOLEMB, DAYANA DIAS COELHO  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1360/18

Processo nº: 791797/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:45:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
Interessado: ELIAS CARRER, RICARDO ENDRIGO, ROSELI SPIELMANN, SILVANA MITTMANN DAMACENO  
Exercício: 2010  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1361/18

Processo nº: 792106/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:45:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE JAPURÁ  
Interessado: GISSELE APARECIDA FERRACINI FERREIRA, JOSIANE PINHEIRO AGUILAR, MARA LUCIA DE PAULA, ORLANDO PEREZ FRAZATTO  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1362/18

Processo nº: 793030/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:45:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA  
Interessado: CLAUDETE DOS SANTOS, RINEU MENONCIN  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1363/18

Processo nº: 797892/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:46:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS

Interessado: ADILSON LUCCHETTI, MARIA ISABELA DE CAMARGO  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1364/18

Processo nº: 798856/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:46:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
Interessado: CARLA KUBIAK, MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON, REINHOLD STEPHANES  
Exercício: 2009  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1365/18

Processo nº: 799003/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:46:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
Interessado: CHARLENE KRUEHS, MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON, REINHOLD STEPHANES  
Exercício: 2006  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1366/18

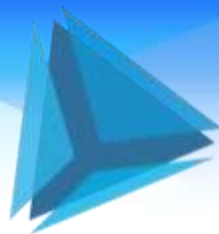
Processo nº: 799895/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:47:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
Interessado: CELSO SAMIS DA SILVA, ELIZEU LIBERATO, IVONE BAROFALDI DA SILVA  
Exercício: 2001  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1367/18

Processo nº: 801598/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:47:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE TERRA RICA  
Interessado: AMILTON ANDERSON DA CUNHA, BRUNA SANTANA MARTINS, CRISTIANE MORALES PÉRICO, DANILO VENTURINI, FRANCIELE TEREZINHA JOHANN, IGOR FERNANDO ZACARIAS DOS SANTOS, JULIANA PERES CAMARGO, KARINA GABRIELI DE OLIVEIRA DA SILVA, KARINA MOLINA FERNANDES MARTINEZ, MAYARA CARLA ALVAREZ, MAYARA MARTINS ZONATTO EVANGELISTA, MICHELLI TAMIE FUJIMURA MIQUELAN, PAULO CORREIA DE ARAUJO, WILLIAM GOMES DE MORAES  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1368/18

Processo nº: 802950/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:47:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA  
Interessado: ADAO ADILSON DOS SANTOS, ALBERTO COSTA FILHO,



ALESSANDRA GADONSKI, ALEXANDRE JOSE RAMOS, ALTEMAR JOAQUIM MORAES MENDES, AMANDA LETICIA KRAJEWSKI, ANA CLAUDIA DA CRUZ PONTES, ANA CRISTINA SPECHT, ANA PAULA DA CRUZ, ANA PAULA DOS SANTOS, ANDRE CESAR DE CAMARGO, ANDRE MADRIL DE MATOS, ANDREA DUDECK, ANDRESSA DA CRUZ SIQUEIRA, ANDREZA KELI FERREIRA, ÂNGELO OGRÓDÓVICZ, ANILTO RODRIGUES, ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA, ARIANA REGINA DOS SANTOS, AUGUSTO LUIZ KAJITA DE MOLINER, BRUNA APARECIDA DOS SANTOS, BRUNO FELIPE PELLANDA, CAMILA DE ARAUJO VELOSO, CAROLINE BEVILACQUA, CAROLINE ISABEL RIBAS, CELIA ALVES PEREIRA, CELIA MARIA HRYCYK, CIDALSA ALMEIDA SOARES DE CASTILHO, CLAUDINEIA APARECIDA MOLETA, CLEISSIA GALVAO DOS SANTOS BIANO, CLEVERTON DE PAULA SANTOS, CLOVIS JACOB MARTINS, CRISTIANE ANDRÉA STURMER WIELEWSKI, CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO, CRISTIANE PAVELSKI DIAS, CRISTIANE SCHELBAUER GONCALVES RIBEIRO, CRISTINA DE FATIMA KRUEK PAIANO, DAGUIMARA SANTOS DE OLIVEIRA, DAIANE SANTOS, DANIEL GOMES DA SILVA, DANIEL KYUBIN CHO, DANIELA DA SILVA, DANIELE MASSUQUETO DE MORAES YOSHITOMI, DANIELY MARTINS DE OLIVEIRA CZELUSNIAK POSTIGO, DAYANA MARCELA MARINASKA, DELACIR SEBASTIANA BENTO, DAIANE DE LIMA RIBEIRO, DIONE HILARIO BONATTO, DOROTI DA CRUZ, DOUGLAS RAFAEL MAGALHÃES, EDER FERNANDO SILVA, EDSON PESCARA, EDUARDO BELMIRO FERNANDES, EDUARDO FABRICIO PEREIRA, ELAINE KULA, ELAINE MARIA BISCAIA DUBIELA, ELAINE MARIA MELO, ELENITA BISPO, ELISA KRYSZYNA KURZAC MISSIO, ELISAMA DA SILVA ULZEN XAVIER, ELIZIANE REGINA DE LIMA, ERICA BASTOS SALESBRAM, ERIKA PALU, EUNICE RITZEL PIALA, EVANDRO DE FREITAS GAUNA, EVANILDA MENDES LEMOS, EVELYN PONESTKI, EVERSON DE OLIVEIRA PIRES, EWERTON RAFAEL DE SANTANA, FABIO DE FIORI, FERNANDO DA SILVA CUNHA, FRANCIELE DA SILVA DA CRUZ, FRANCILENE NASCIMENTO DA SILVA CESAR, GABRIEL CORREIA DE SOUZA RODRIGUES, GENEROSO FERNANDO OVIDIO DOS SANTOS, GENY DA LUZ GONÇALVES FRANCO, ICARO MARCEL LOPES DE SOUZA, IRONDINA RODRIGUES DOS SANTOS, IVETE KWASNEI DE OLIVEIRA, IVONETE LOURENCO MARTINS, JANAINA ANA DOS SANTOS, JANAINA DE AGUIAR MONTEIRO GELENSKI, JANAINA MARIA DE ANDRADE, JEAN CARLO BONAN MANETE, JESSICA IZABELA PREISSLER, JESSICA MONIQUE RODRIGUES, JHENYFFER RODRIGUES DA SILVA, JHONI HENRIQUE FORMIGONI ESTEVÃO, JOACIR MICZOLUZ, JOÃO ATANAZIO JUNIOR, JOCELI KELLER, JONAS FRANCISCO DE OLIVERIA, JOSÉ IVAN BARBOSA, JOSEANE DOS SANTOS RIBEIRO, JOSEMARIA DE MOURA PINHEIRO ALEGRE, JOSIMARI APARECIDA KMIESCICK, JOSLAINE DE MELLO RAMOS, JULIANA DITZEL MELO, JUSCIANO RENATO MALACOSKI, KAMILA CHUPEL RIBAS, KARIN CRISTINA BARBOZA, KAROLINE CZAJA, KIMBERLY DOS SANTOS GONZAGA, LAODICEIA FERREIRA DOS SANTOS, LEANDRO PORTO, LIDIA LENICE SENDERSKI, LINDACIR MARIANO DE BOMFIM, LINDOMAR ADIR NASCIMENTO, LUANA MOLETA SHIBATA, LUCIANA MICHELETTI, LUCIANE SZRAYER KUPKA, LUCIANO JOSE SILVA, MAIARA VENTURINI, MAIZA VAZ TOSTES, MARCELA KRASINSKI CARON SANTOS, MARCELO MACHADO LANGER, MARCIA JAQUELINE BATISTA, MARCIA KAORI MATSUMOTO, MARCOS HERCULES DOS SANTOS, MARGARETE DE FATIMA DA LUZ BORTOLUZZI, MARIA DA LUS GONCALVES, MARIA DE ANDRADE MINICOVSKI, MARIA DIONETE SOARES DE ANDRADE, MARIA DIRLENE STANECHESKI, MARIA ELIANE MEIRA, MARIA TALITA GRABIN DEUNISIO, MARIANA IVANKIO DE OLIVEIRA, MARIELY TAISE SANTOS, MARILENE FERREIRA SILVA DE CARVALHO AZEVEDO, MARINA PEDRAL SAMPAIO DEALMEIDA, MARLENE DUTKA, MARLI ALVES DE LIMA BARELA, MAURICIO PALU GELATTI, MICHELE CAROLINE SCHNEIDER, MONICA CAROLINE PIRES DOS SANTOS, MORGANA LOUISE VENDRUSCOLO, NILCEIA APARECIDA GOMES, NILSON LUIZ GOMES DE CAMARGO, ODAIR DE FREITAS PEREIRA, ONILDO GELATTI, ONILDO PALHARI, OSANA LOURENÇO DE SOUZA ESTEVÃO, OSMAR WAMBIER NETO, OSNIR ANÇAY, PAMELA ELISE TRAVASSO VITAL, PEDRO ALCANTARA MOROSKI, POLIANA DE FREITAS, PRISCILA KIELBA, RAFAELA CAMARGO, RAFAELA DE LIMA HUMENHUK, REGINA HELENA LEITE, ROBERTO INOCENCIO PEREIRA, ROMARIO CARRAO, ROSA TRZASKOS MOLETA, ROSANGELA DE FATIMA ARAUJO, SABRINA LETICIA ZEGLIN NICOLAU CAVALLI, SALETE APARECIDA DOS PRAZERES, SAMARA DO ROSARIO DE ANDRADE, SANDRA CRISTINA CARRAO, SANDRA MARA DOS SANTOS, SHIGUERU HYRAYAMA, SIDGLEI DA SILVEIRA PINTO, SIDNEI FURTADO, SILVANA DO CARMO DA COSTA, SILVIA CRISTINA RAMOS, SIMONE AGUIAR AMARAL DA SILVA, SIMONE DA SILVA PEREIRA, SIMONE UKAN HALAMA, SONIA REGINA MUCHAU SZAROWICZ, STEPHANY DRYELY CUBAS TAMARU, SUELI CZECK IARGAS, TALITTA TEIXEIRA DOS SANTOS, TAMARA REGINA VIMEIRO, TARCISO ARCELA COSTA FREIRE, TATIANA TERESINHA HAMPEL, THIAGO NASCIMENTO DA SILVA CESAR, TIENE GUIMARAES, VALDECI PROENÇIO, VANESSA DE OLIVEIRA BRAZ ROSA, VANESSA MARIA MACHADO GONÇALVES, VANESSA MATEUS, VANESSA UKAN, VANIA DENISE LUCAS, VANIA DO ROSARIO, VILCELIA MINICOVSKI VICENTE, VIVIANE CONCEICAO DE OLIVEIRA ANTONELLO, WAGNER GOMES DITTERICH, WALTER LUIZ GONÇALVES, ZENAIDE LEITE DA SILVA DADALT, ZILEA MARCET DE ANDRADE

Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1369/18**

Processo nº: 804066/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:48:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
Interessado: BRUNA KAREN PEREIRA, CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1370/18**

Processo nº: 819411/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:48:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
Interessado: GRACIELI GRAHL, MOACIR LUIZ FROEHLICH, ROGERIO VAZ DA SILVA  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1371/18**

Processo nº: 821793/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:49:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
Interessado: BERENICE QUINZANI JORDAO, JACQUES HENRIQUE DIAS  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1372/18**

Processo nº: 824385/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:49:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE  
Interessado: ANA PAULA DE ALMEIDA PIM, MARIA APARECIDA DA SILVA MADEIRA, MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA, VALDIRENE APARECIDA DA SILVA DE AZEVEDO, VALTER PEREIRA DA ROCHA  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1373/18**

Processo nº: 825209/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:50:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: EDGAR BUENO, ROSELI DE OLIVEIRA ZAMBONI  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1374/18**

Processo nº: 829484/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:50:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL



Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
Interessado: AFFONSO PORTUGAL GUIMARAES, EMANUELY MARTINS DE LIMA, MARGARETE APARECIDA KULITCH BERTÃO, TEREZINHA DA PIEDADE SABINO  
Exercício: 2012  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1375/18

Processo nº: 829530/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:50:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
Interessado: AFFONSO PORTUGAL GUIMARAES, JOSE VALDIR DE LARA GONCALVES, MARCELO MIRANDA DOS SANTOS, SIDINEI MARTINS FAGUNDES  
Exercício: 2012  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1376/18

Processo nº: 831128/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:53:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
Interessado: DARLENE VENANCIO DINIZ, EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1377/18

Processo nº: 832957/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:53:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU  
Interessado: EDSON JUCEMAR HOFFMANN PRADO  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1378/18

Processo nº: 833112/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:53:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA  
Interessado: ADRIAN CAMARGO AMARAL JORGE ARAUJO, AGABO SANTOS VICENTE, AGUINALDO VIEIRA JUNIOR, ALESSANDRA PEREIRA GRANATYR, ALIPHER BRENER DRANKA, ALLINE DANTHARA ROCHA LIMA, AMANDA CRISTINA ROCHA, AMANDA FRESSATO PEDREIRA, ANA CAROLINA VEIGA, ANA KARINA WINTER PIRES, ANA PAULA BOEIRA MENDES, ANDREA CLAUDIA DAVID, ANDREA DE PAULA, ANDREIA CASTRO JEZ, ANDRESSA DA CRUZ AMORA, ANDRESSA TERRA DE SOUZA GIROLDO, ANNE CAROLINE MOHR, APARECIDA LOPES DA SILVA BRUNHARA, ARIETE VALQUIRIA GUERRA MORAIS CASTRO, ARYADY HERRANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CAMILA DE SOUZA MAIA, CARLOS EDUARDO CAPOIA, CASSIA LUANA MIGUEL, CLARICE FERNANDES DE MELO, CLAUDIA ELIS ROBASSA HUNZICKER, CLOE PEDROSO DE TOLEDO JUNIOR, CRISTIANE ANDRADE DE FREITAS, CRISTIANE QUEIROZ BARBOSA DA SILVEIRA, DAIANE AFONSO GANDIN, DAIANE DALAZUANA, DANIELE CARVALHO, DELAINE VIEIRA LOPES, DIANE LEAL SANTOS, DIEGO ROGGENBACH, DIRLENE DE OLIVEIRA ROCHA, DIVANETE BORGES, EDILAINE DE ALMEIDA RIBEIRO, EDILENE RUSSI RODRIGUES, EDINEIA ANDRADE DE LIMA, EDINEIDE TORRES DOS SANTOS, EDMARA BECHER, EDUARDA CHIMANSKI MOSKO, EDUARDO ALVES GUILHERME, ELIANE DA SILVA FERREIRA DE ANDRADE, ELIANE HARTMANN RODRIGUES, ELVIO CORREA DEL PINO, ENI DE CRISTO BONASSOLI, EVEN

ELIZE SIQUEIRA MEDEIROS PEREIRA, EVERTON LEANDRO LUIZ, EVERTON RENATO DE OLIVEIRA, FABIOLA FERNANDA FERREIRA, FATIMA GAPISKI DO AMARAL, FELIPE CAMPOS TEIXEIRA, FERNANDA CRISTINA DA SILVA KAVITSKI, FERNANDA ITALIANO, FERNANDO LOPES DA SILVA, FLAVIA PEIXOTO FARAH TORRES, FRANCINE TEIXEIRA, GABRIEL PACHECO DE LIMA, GABRIELA AZEVEDO COUCEIRO, GABRIELE RODRIGUES DA SILVA, GELIANE MANDU VEIGA, GEOVANNA DOS SANTOS NUNES, GISELE KRINSKE FIGUEIREDO, GISELE KATIA PEREIRA, GRAZIELA DOS SANTOS FURLAN, IARA DE OLIVEIRA, IDEJAIME ALONSO DA SILVA, ISADORA RAMIRES DA SILVA, IVETE JACOBOWSKI, IZABELLI LIMA PINTO, JENIFFER KELLI DE OLIVEIRA VICENTE, JESSICA CRISTINA ZANETTI VON SCHEIDT SCHROEDER, JESSICA OLIVEIRA DE LIMA, JOCELMA ALVES DA SILVA, JOELMA SCHMIDT DE SOUZA IAVORSKI, JULIA ISABELE BOUARD DO ROSÁRIO, KAREN SANCHEZ BENCKE, KARINI YUMI OIZUMI OKABE KOROGUI, KAROLYNE ZACARKIN, KATIA SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS, KATIELI PEREIRA DE OLIVEIRA CLEMENTE, KELLY ROSANA CORDEIRO BARBOSA, LAIS IARA DA SILVA PINA, LAISA VALLE GUTOSKI MOREIRA, LAURYANE KARLA SILVA GUETTEN, LILIAM STANGE REZENDE, LILIAN VALÉRIA BECKER, LUCAS TREVISAN CORTES, LUCELIA DE JESUS CAMARGO, LUCIANO TROCATE PIO, LUCIMARA RODRIGUES MARTINS, LUCIR CAVANHI, LUIZ FELIPE ANAD, LUSMAIA ABRÃO DE OLIVEIRA QUINTINO, MAIKELE ERTEL, MANOELA LACERDA FAVRETO RINCÃO, MARA ELISABETH APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA, MARCELA ARMELIN MORITZ, MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS, MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI, MARIA ALINE GOMES, MARIA LETICIA ALVES, MARIANE RODRIGUES DE MELO, MARILIA MARTINS SILVEIRA CARROCINI, MARIVALDA CROSKI HOLOVATE, MARLA MARIA DE OLIVEIRA, MARLECI DE OLIVEIRA PONTES, MARTA ANDREIA DOS SANTOS SILVA, MARTA ELIZABETH DOS SANTOS LULA, MATHEUS LEITE FABIAN, MELISSA HANCKE, MIRIAN RUTH DE OLIVEIRA, MURILO DE JESUS CARDOSO BELARMINO, NATASHA MARIE BORBA CORDEIRO, NELMA MARIA DE OLIVEIRA GUERREIRO FANTINATTI, NELSON SPERANÇA OLIVEIRA, NORBERTO NEVES JUNIOR, OSMARA JOSE ALVES DE ABREU, OTONIEL DUTRA SENA GAMIN, PAMELA CRISTINA DE SOUZA DE CASTRO, PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA, PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA, RANATA DE PAULA SOUZA MACHADO, RAQUEL DA SILVA, RAQUEL NATALINA DA SILVA LAURENTINO DA ROCHA, REGIANE MENDES DOS SANTOS, REGIANE SOARES BECKERT, REGINA MANSANO DE OLIVEIRA, RENATA AMARAL CORDEIRO, RENATO BARDELLI DOS SANTOS NETO, ROBERTA LOMBA DE OLIVEIRA, RODRIGO DE LIMA PROENÇA LOURENÇO, ROSANA BARROS DE ASSIS RODRIGUES, ROSANGELA MARILIA DA SILVA RAMOS INACIO, ROSELI ELIZA DA SILVA, ROSELI FATIMA GRUDYSZ, ROSEMARI DO ROSARIO WAGNER DE LIMA, SABTA MOREIRA BECKERT ROCHA, SARAIKENÁ SEVERINO SANTOS, SILMARA APARECIDA AMARAL, SILVELAINE VIEIRA DOS SANTOS, SORAIA MARTINS SANT ANA TREMARIN, SUNAMITA DO CARMO SILVA, TAIS DA CRUZ BRITO, TALITA CATHERINE ZUFFO RAZERA, TALITA VANONI DE CARVALHO, TEILA FABIANE BATISTA DOS SANTOS, THIAGO CARVALHO, THIAGO JOSE DA SILVA, THIAGO ZAGONEL DE LINHARES, VALDECIR SEBASTIÃO PITT, VALDETE DE PAULA, VALERIA BRITES, VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA ZANONI, WENDELL PAIVA VITA, WESLEY LUIS VENCELAU MENDES, WILLIAN OBERDAN BILINSKI  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1379/18

Processo nº: 838971/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:53:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA  
Interessado: GISELE VARGAS DA SILVA, RINEU MENONCIN  
Exercício: 2013  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1380/18

Processo nº: 843550/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:54:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, CANDIDA DOLORES ANTUNES VARELA, JOSE CARLOS DA SILVA, RENALI DA ROSA KALINOWSKI, RUI SERGIO ALVES DE SOUZA  
Exercício: 2012  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

**Impedimentos:**

DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1381/18**

Processo nº: 844076/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:54:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ  
Interessado: MOUNIR CHAOWICHE  
Exercício: 2013  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1382/18**

Processo nº: 844335/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:54:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ  
Interessado: MOUNIR CHAOWICHE  
Exercício: 2013  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1383/18**

Processo nº: 846010/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:55:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU  
Interessado: NENEU JOSE ARTIGAS, SONIA MARIA BITTENCOURT  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1384/18**

Processo nº: 847830/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:56:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
Interessado: MOACIR LUIZ FROELICH, MONICA SIMONE ERD, NALVA CONCEIÇÃO DA SILVA, SOELI GORZELANSKI TRENKEL  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1385/18**

Processo nº: 849710/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 15:56:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
Interessado: JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES, LEONEL DE BARROS CASTRO  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1386/18**

Processo nº: 854420/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:19:00

**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL**

Entidade: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES  
Interessado: BRUNA THAIS FLECK, LEONI SCHUSTER DE DEUS, PAULO CESAR FEYH  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1387/18**

Processo nº: 855051/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:19:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Interessado: FERNANDO BUENO COSTA, JUCIELI DE OLIVEIRA FRUTUOSO DE JESUS, PEDRO IVO ILKIV  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1388/18**

Processo nº: 856252/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:20:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Interessado: ANTONIO CARLOS DE SOUZA GUSMAO, BIANCA DOS SANTOS ALBERTINI DA ROCHA, DECIO JOSE MARIANO, DENISE BAKAUS MADER, JULIA CRISTINA HARMATIUK, LARISSA MICHELS, LUIZ CARLOS SETIM, NEWTON OTOITI FONSECA DE LIMA, RODERLEY FERREIRA, SUSIMARI RSECICEKI  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1389/18**

Processo nº: 856880/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:20:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Interessado: LUIZ CARLOS SETIM, MARIANA LIMAS PEREIRA, MARINA ULSOM DE ARAUJO, MAYCON FRANCIS DA SILVA, ROBERTA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, ROSA NELE MENDES DE LIMA ASSIS, TEYLOR DOS SANTOS JACQUES  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1390/18**

Processo nº: 857615/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:21:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Interessado: DANIEL DAMMSKI XAVIER, JEAN MARCOS DE FRANCA DOS SANTOS, JULIANA DO CARMO DA SILVA MELLO, JULIANA ELIAS BORGES, LUIZ CARLOS SETIM, RENATA ARIELE MARCEL, WILSON NEVES  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1391/18**

Processo nº: 857712/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:21:00



Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: MARINA SCHUCH, PAULO ROBERTO VASCONCELOS  
Exercício: 2009  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1392/18

Processo nº: 858018/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:21:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
Interessado: ERDERTON DE LARA MAGALHAES, EVERSON ANTONIO KONJUNSKI  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1393/18

Processo nº: 858115/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:22:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
Interessado: AUGUSTINHO ZUCCHI, KAMILA SEDASSARI LENGERT  
Exercício: 2013  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1394/18

Processo nº: 858255/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:22:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
Interessado: ANA MARIA ANTUNES, AUGUSTINHO ZUCCHI  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1395/18

Processo nº: 858506/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:22:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
Interessado: AUGUSTINHO ZUCCHI, MARIA IZABEL ROBUSTO COSTA  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1396/18

Processo nº: 858816/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:23:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Interessado: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, CLEONICE DOS SANTOS GONÇALVES, SILVANA HENRIQUE GALLO AMORIM PINTO  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1397/18

Processo nº: 860063/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:23:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ABDUL FATTAH CURCI ASSAF, ANA SERES TRENTINO COMIN  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1398/18

Processo nº: 860675/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:24:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO  
Interessado: ANA LUCIA PINAS DA SILVA FARINHA, APARECIDA DE FATIMA FRANCOSE MENEGASSI, ELLEN LARISSA PAZ, FATIMA ALVES DE ARANTES, GERALDO GOMES, INDIALICIA APARECIDA INACIO, IVONE APARECIDA DE FAVERI, JULIANA CARVALHO CRUZ TOMITÃO, MARIA JOSÉ VERGANI, MARIA REGINA SEVERINO NEVES, SALINE ALVES BATISTA  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1399/18

Processo nº: 864131/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:24:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANA  
Interessado: IRANI RODRIGUES MACIEL, MOACIR SILVA  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1400/18

Processo nº: 869478/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:25:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE IMBAÚ  
Interessado: CASSEMIRO PINTO MARTINS, GILVANA DE FATIMA OLIVEIRA  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1401/18

Processo nº: 869818/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:25:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS  
Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES, SHEILA LIA UNICZYCKI ROESE, VIVIANE DO ROCIO STRAPASSON  
Exercício: 2013  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18



Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 12/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1402/18**

Processo nº: 871529/16

Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:25:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

Interessado: BRUNA JESSICA HADLICH, MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA

Exercício: 2016

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 12/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1403/18**

Processo nº: 874234/16

Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:26:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Interessado: ADEMILDE DO PILAR GONÇALVES, ADONIR RIBEIRO DA COSTA JUNIOR, ADRIELLE ALVES MOSCARDI, ALINE AGUIAR TEIXEIRA PAULO, ANA CLARA MIRANDA PONTES, ANA LUCIA LECHINSKI, ANDERÇANDRA DE SOUZA PEREIRA, ANDREA APARECIDA DELFES HONORATO, ANE CAROLINE ALVES MENDES, ANTONIA OLIVEIRA MARTINS MAGNO, ANTONY SERPA ANTONIUK, BELMIRO MENDES JUNIOR, BRUNA DIEINYS MATOSO DE CARVALHO, CAMILA ALVES AHRENS, CARLA REGINA NACIMENTO TRIGO NANBA, CELIA DO BELEM PACHECO, CLASIA MOREIRA REIS, CRISTIAM MARIS DE LIMA BALBINO SILVA, CRISTINA LOPES MADEIRA, DANIEL MENDES, DAYANE GISELE TOLEDO DOMINGUES, DELAIR SILVEIRA DOS SANTOS, DENISE DE MOURA FAUSTO SANTOS, MARIA DO PILAR SILVA, DIRCE OLIVEIRA FREIRE, EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN, ELIZANDRE RODRIGUES, EMERSON CHRISTIAN LOPES MACHADO, FATIMA MOHAMAD ABDELAZIZ, FERNANDA ALVES DE FREITAS, FLÁVIA LEITÃO ERMEL, FRANCELINA AGUIAR CUSTODIO DA SILVA, FRANCIELE APARECIDA LAGOS TORRES, FRANCIELE DA SILVA PINHEIRO, FRANCIELLE CRISTINA SCHIAVON, GENILAINE MARIA LOTTI DOMINGOS, GERSON ROSA COELHO, ITAMAR MAURICIO DOS SANTOS, ITAMAR PEREIRA SANTOS, IVANIZE VIZINE DOS SANTOS, IVELIZE EMANOELLY BARRETO DE LIMA, JEFFERSON HUYER KLIPPEL, JESSICA CARVALHO KICHILESKI, JOÃO FERNANDO DE OLIVEIRA SOBRINHO, JOELSON ARISI, JONAS SOUZA DA SILVA, JOSÉ ALVAREZ JUNIOR, JOSÉ CUMARU NETO, JULIANE MARIA KORSANKE, KARINA DOS SANTOS PEREIRA DIAS, KARLENE LEA AZEVEDO FERNANDES, LEDERSON SOUZA CAPETA, LISIANE MARIEL MACHIAVELLI, LUCIANA LUIZA ANTONIO, LUCIANA SOARES CALEGARI HADDAD, LUIZA MAROCHI ALMEIDA, MARCELO OSORIO CASSIANO, MARCIO ANDRE RABELLO MENDES, MARIA DO PILAR MOREIRA, MARIA CORREIA DE SOUZA MIRANDA, MARIA JOSÉ CORREIA MATOSO, MARIA ZELIA DA SILVA FERNANDES, MARIANA ALMIRA DE FREITAS MEIRA, MARILENE ALVES DE ARAÚJO SANTOS, MARILENE DE OLIVEIRA, MARILENE LOLI, MARINA GORI ROSA, MARIO DE OLIVEIRA JUNIOR, MILTON VILLARROEL URCULLO, MONICA PADILLA GUEDES, NELCELI BATISTA FERREIRA, OSCAR GIROLO FILHO, PATRICIA MATES, PRISCILA DA SILVA ALVES RITA, RAFAEL ABUJAMRA ALVES PINTO, RAQUEL MARIA DA SILVA, REJANEY ANDREA WATTER, RODRIGO VETTORI GOULART DE OLIVEIRA, ROSA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, ROSE DO ROCIO GOMES, ROSELI RIBEIRO DE OLIVEIRA GERALDO, RUTE ZELA JORGE STRYSCHALSKI, SANDRA BEATRIZ DE CHECHI, SANDRA REGINA JACQUES, SANDRO GONCALLO GRANI, SILMARA DO ROCIO BARRETO, SILMARA TRIAQUIM TONETTI, TANIA MARA SILVA DUTRA, TARCIZO PRESTES FILHO, TEREZA DO PILAR CORREA SAMPAIO, THAIOMARA REGINA CHEMURE, THAIS POLETI VIEIRA, THAYNARA RAMOS VENANCIO, VANESSA KORSANKE ROSA, VANESSA LEVIEV STRELOW, VANESSA NASCIMENTO AMORIM, VERA LUCIA TERLESKI

Exercício: 2016

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 12/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1404/18**

Processo nº: 874803/16

Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:26:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

Interessado: CLAUDIO GOLEMBA, SOLANGE MANZOTTI TAVARES

Exercício: 2016

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 12/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1405/18**

Processo nº: 876024/16

Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:26:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

Interessado: ALTAIR JOSE GASPARETTO, MARCIA APARECIDA KALINOSKI SPOLAOR

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 12/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1406/18**

Processo nº: 879228/16

Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:27:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Interessado: ADAIR RODRIGUES, ANA SERES TRENTO COMIN

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 12/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1407/18**

Processo nº: 879880/16

Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:27:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE MANDRITUBA

Interessado: ANANDA APARECIDA VERNIKI, CRISTIANO CEZAR HANYSZ, FERNANDA DE SOUZA DE MORAIS, LUCELIA REGINA CRUZ, MAIRA RITA BENTO, ONILDO GELATTI

Exercício: 2016

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 12/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1408/18**

Processo nº: 881109/16

Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:27:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Interessado: AARON BLECZAK REINERT, ANA CAROLINA VAN HERP RAGONHA, BRUNO KAWADA DA GAMA MAGALHÃES, CASSIANA LIMA CHAPAVAL KOTZIAS DOS SANTOS, CLEVER CLERISTOM DA SILVA, EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN, FÁBIO RICARDO DOS SANTOS, FERNANDO LEMOS MARTINEZ, JAIRO TAVARES DE SOUSA, JHONATAN WILIAN DE SÁ AREDES, JOSAFÁ DINIZ DE ARAÚJO FILHO, JULIANE DE NORONHA NUNES, JULIANE SCREMIN ZACARIAS, LÁZARO ABUD NETO, MARCELO ELIAS ROQUE, MARCIO ANDRE RABELLO MENDES, OSCAR GIROLO FILHO, PATRICIA MATES, PAULO ROBERTO ZANICOTTI, PEDRO PEREIRA RIBEIRO DANTAS, RICHARD PEREIRA MEDEIROS, TALITTA OLIVEIRA CARVALHO, VALÉRIA REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA, WILIAN HARA, YARAMYS BARBARA ALVAREZ LEBROC

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 12/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1409/18**

Processo nº: 881621/16

Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:28:00



Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA  
Interessado: CLAUDEMIR VALERIO, GABRIEL ALMEIDA DE JESUS  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1410/18

Processo nº: 881664/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:28:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE LOANDA  
Interessado: FLAVIO ARAMIS ACCORSI  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1411/18

Processo nº: 882571/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:29:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA  
Interessado: LUIZ FERNANDO LEONI VIANNA, SIMONE ANTONIO CAETANO  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1412/18

Processo nº: 885112/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:29:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE JAPURÁ  
Interessado: LUANA POTIRA DA SILVA, ORLANDO PEREZ FRAZATTO  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1413/18

Processo nº: 885333/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:29:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, SANDRA CRISTINA GARCIA FERRAZ  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1414/18

Processo nº: 885589/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:29:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, ROSANGELA CURCELLI DE MORAIS PEREIRA  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1415/18

Processo nº: 887042/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:30:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, FELIPE BENASSI MARTINS  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1416/18

Processo nº: 890221/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:30:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, DIEGO PRANDINI PORPETA  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1417/18

Processo nº: 890540/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:30:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
Interessado: CLÁUDIO GRAZIANI, MARCIO ANGELO BERALDO  
Exercício: 2012  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1418/18

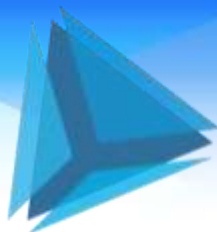
Processo nº: 893212/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:31:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO AZUL  
Interessado: JESSE BRAYAN DOS SANTOS, SILVIO PAULO GIRARDI  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1419/18

Processo nº: 893450/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:32:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE SARANDI  
Interessado: CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, JULIA PEDRO  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1420/18

Processo nº: 894618/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:32:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL



Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO  
Interessado: ELIANE ROCHA STREMEL ABALEM, IZABETE CRISTINA PAVIN, VAINY INACIO DA SILVA  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1421/18**

Processo nº: 894715/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:33:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ  
Interessado: ADRIANA MENDES PEREIRA, ALCIONE DO ROCIO SILVA, ALI MOHAMAD EL KADRI, ALINE REGO ESTEVÃO, ANA ANGÉLICA CASUBEK, ANA CLARA OLIVEIRA DO CARMO MATOZO, ANGIE ALINE ALBINI, BÁRBARA CORDEIRO, BÁRBARA TEREZINHA BARBOSA, CARLOS JAVIER RINOJO SANCHEZ, CARMEN MARINIEZ RODRIGUES HANK, CLEONICE DOS SANTOS FERREIRA, DANIEL AUGUSTO GARCIA ESCHER, DANIELLE GALDINO DA SILVA, DAVID RAMOS DA SILVA, DIRCE MARIA FRIZZO, EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN, EDITE DE CASSIA SÁ DE QUEIROZ, ELDINE DOS SANTOS MATILDE CORREIA, ELISABETE PEREIRA DE SOUZA, ELIZE ALVES MACHADO, FERNANDA MIQUILINI PEREIRA, FLÁVIA FERNANDES PORTELA, GRACIELE CRISTINA DOS REIS, IVELIZE EMANOELLY BARRETO DE LIMA, JACQUELINE DILLENBURG, JANAYNA DA ROSA, JUCÉLIA ALVES DA COSTA, KATIA REGINA LESSA CARDOSO, LAODICEIA FERREIRA DOS SANTOS, LUCIANA ALPENDRE SILVEIRA DE FREITAS, LUCIANE PATRICIO REDEDE, MARCELO ELIAS ROQUE, MARIA ISABEL AQUINO SIMON, MIRIAN SIMIÃO DA SILVA, NADIA ALVES DOS SANTOS, NATALI CORDEIRO MAROTTI, PATRÍCIA LIZETH DEL AGUILA MORANTE, PRISCILA AMANDA DE SOUZA MESSINA SAN MARTIN, PRISCILA PRATEZZI, ROSEBEL ALVES, SANDRIELLI DOS SANTOS DE JESUS, SCHEILA APPEL GREGORY, SILVEMARA ALVES, SOLANGE CORREIA, STEFANY MARIA RAMOS DE SOUZA, TALITTA OLIVEIRA CARVALHO, VANESSA SANTOS, VERONICA MENDES PRESTES, VIVIANE BRIM DOS SANTOS MORETTI, VIVIANNE PETERS DA SILVA  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1422/18**

Processo nº: 896181/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:34:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
Interessado: LUIZ FERNANDO RIBAS, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1423/18**

Processo nº: 896564/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:34:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ  
Interessado: ALEXANDRE JIMENEZ ORMIANIN, AMANDA FLENIK KERSTEN, ANA CAROLINA VAN HERP RAGONHA, ANTONY SERPA ANTONIUK, BRUNA NATACHA DOS SANTOS, CARLA CAROLINA SZYHTA, DANIEL AUGUSTO GARCIA ESCHER, DENNIS WANDER DE DOMINICIS, EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN, ELIANE ROCHA STREMEL ABALEM, EMERSON JOSÉ SOARES DA SILVA REIS, FÁBIO RICARDO DOS SANTOS, HUMBERTO TAVARES DE MELLO, JHONATAN WILIAN DE SÁ AREDES, JOSAFÁ DINIZ DE ARAÚJO FILHO, JULIANA OPOLSKI MEDEIROS, LUIZ YAUHIRO MINAMIHARA, MARCELO ELIAS ROQUE, MARCELO OSORIO CASSIANO, MARCIO ANDRE RABELLO MENDES, PATRÍCIA MATES, PAULO ESTEVÃO CANDIA, RODRIGO VETTORI GOULART DE OLIVEIRA, VIVIANE DE SÁ PEREIRA  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1424/18**

Processo nº: 896610/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:35:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
Interessado: ADRIANE APARECIDA DE PROENÇA, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1425/18**

Processo nº: 896629/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:35:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
Interessado: DENISE ROSANE ALMEIDA DE SOUZA, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1426/18**

Processo nº: 896637/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:35:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
Interessado: MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, MARILENE DAS NEVES RODRIGUES  
Exercício: 2011  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1427/18**

Processo nº: 896700/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:35:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
Interessado: MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, MARCIELLY ANDREIV VILAS BOAS  
Exercício: 2010  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1428/18**

Processo nº: 896742/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:36:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
Interessado: MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, TANIA DE FATIMA CARDOSO  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1429/18**

Processo nº: 896750/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:36:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA



Interessado: MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, TAMARA CARLA SPITZER  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1430/18

Processo nº: 896769/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:36:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE PONTA GROSSA  
Interessado: CRISTIANE DE FATIMA DAS NEVES, FERNANDO ROHNELT DURANTE, PAULO EDUARDO GOULART NETTO  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1431/18

Processo nº: 966996/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:37:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA  
Interessado: PEDRO SÉRGIO KRONÉIS  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1432/18

Processo nº: 966996/16  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:37:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA  
Interessado: PEDRO SÉRGIO KRONÉIS  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1433/18

Processo nº: 105080/17  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:37:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
Interessado: LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1434/18

Processo nº: 186200/17  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:38:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Interessado: CLEBER FONTANA, MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, WILMAR REICHEMBACH  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1435/18

Processo nº: 186226/17  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:38:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Interessado: CLEBER FONTANA, WILMAR REICHEMBACH  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1436/18

Processo nº: 207886/17  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:39:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
Interessado: FERNANDO EUGENIO GHIGNONE, REINHOLD STEPHANES  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1437/18

Processo nº: 219353/17  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:39:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES  
Interessado: MAIKON ANDRE PARZIANELLO  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1438/18

Processo nº: 240638/17  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:40:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
Interessado: CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO, LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI, VALDIR JOSE CORREIA  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1439/18

Processo nº: 262771/17  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:40:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL  
Interessado: AQUILES TAKEDA FILHO  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1440/18

Processo nº: 392993/17  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:41:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE ALTONIA  
Interessado: CLAUDENIR GERVASONE  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18



Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 12/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1441/18**

Processo nº: 400783/17

Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:41:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
Interessado: CAROLINA LONDERO, ERICO HIYOSHI IWATA, MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 12/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1442/18**

Processo nº: 414369/17

Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:41:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE MARUMBI

Interessado: ADHEMAR FRANCISCO REJANI, AGNALDO APARECIDO ALVES DE LIMA, APARECIDA GERMANO DE CARVALHO, NEUSELI CAGLIARI

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 12/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1443/18**

Processo nº: 447925/17

Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:42:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

Interessado: ALIRIO JOSE MISTURA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 12/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1444/18**

Processo nº: 477999/17

Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:42:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Interessado: LEONALDO PARANHOS DA SILVA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 12/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1445/18**

Processo nº: 481384/17

Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:42:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND

Interessado: DALILA JOSÉ DE MELLO, MARCEL HENRIQUE MICHELETTO

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 12/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1446/18**

Processo nº: 524083/17

Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:43:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE SULINA

Interessado: ALMIR MACIEL COSTA, PAULO HORN

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 12/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1447/18**

Processo nº: 570042/17

Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:43:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Interessado: PEDRO SÉRGIO KRONÉIS

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 12/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1448/18**

Processo nº: 606160/17

Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:43:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Interessado: ANTONIO CARLOS ALEIXO

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 12/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1449/18**

Processo nº: 610125/17

Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:44:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Interessado: FRANCISCO LACERDA BRÁSILEIRO

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 12/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1450/18**

Processo nº: 626404/17

Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:44:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

Interessado: JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Exercício: 2011

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 12/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1451/18**

Processo nº: 634130/17

Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:44:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO

Interessado: ANTONIO CARLOS ALEIXO, JOÃO MARCOS BORGES AVELAR

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 12/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1



### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1452/18

Processo nº: 651590/17  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:45:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL  
Interessado: ANNY CRISTINY BELONCI VILAS BOAS, AQUILES TAKEDA FILHO  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1453/18

Processo nº: 680727/17  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:45:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SESP  
Interessado: WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1454/18

Processo nº: 743346/17  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:46:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO  
Interessado: EVELYN GEORGIA TIENI, JOSE EDILSON VANZELLA, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1455/18

Processo nº: 743583/17  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:46:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO  
Interessado: GRAZIELE NERES DOS SANTOS, JOSE EDILSON VANZELLA, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1456/18

Processo nº: 743605/17  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:46:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO  
Interessado: DAIANE LOURENÇO LIMA, JOSE EDILSON VANZELLA, MARCOS ANTONIO RAMOS, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, RHUDIERY VINICIUS BURANELO GONCALVES  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1457/18

Processo nº: 755972/17  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:47:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Interessado: AUGUSTO APARECIDO CICATTO, SILVIO GABRIEL PETRASSI  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1458/18

Processo nº: 756030/17  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:47:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
Interessado: AUGUSTO APARECIDO CICATTO, SILVIO GABRIEL PETRASSI  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1459/18

Processo nº: 759536/17  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:47:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA  
Interessado: LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1460/18

Processo nº: 797810/17  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:47:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE AMAPORÁ  
Interessado: TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1461/18

Processo nº: 890020/17  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:48:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Interessado: CLOVIS BERNINI JUNIOR, FÁBIO HIDEK MIURA  
Exercício: 2010  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1462/18

Processo nº: 898552/17  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:48:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Interessado: MAURO LUCIANO BAESSO  
Exercício: 2010  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1463/18**

Processo nº: 1004436/14  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:49:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA  
Interessado: FERNANDA DALLA LIBERA, RINEU MENONCIN  
Exercício: 2013  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1464/18**

Processo nº: 1014628/14  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:49:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE  
Interessado: ALEKSANDRO SERAFIM ALVES, CARLOS BENVENUTTI, EDILEUSA ALVES DA ROSA, MARCIA DE FATIMA ROZALEM, TAINARA MURILLO MOLIN  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1465/18**

Processo nº: 1015489/14  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:50:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE  
Interessado: CARLOS BENVENUTTI, LEANDRO LOPES DOS SANTOS  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1466/18**

Processo nº: 1023791/14  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:51:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA  
Interessado: ERICA DA COSTA, IVANOR DAMIAO BERNARDI  
Exercício: 2013  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1467/18**

Processo nº: 1042184/14  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:52:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA  
Interessado: ADRIANA APARECIDA RIBAS DE APOLINARIO, CECILIA DOS SANTOS, CLEUNIR JOSE SONALIO, MAIARA SILVINA FRONCHETTI, OZEIAS DAVID CUNHA, RAFAEL BORGHI MORTATI, ROSA MARIA ZEMBRUSKI GEYER  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1468/18**

Processo nº: 1076623/14  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:52:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ  
Interessado: DAIANE BARTZ DE OLIVEIRA, HAROLDO FERNANDES DUARTE  
Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1469/18**

Processo nº: 1121149/14  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:53:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE BITURUNA  
Interessado: JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS, MARLON AMANCIO  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1470/18**

Processo nº: 1141115/14  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:53:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE FLORESTA  
Interessado: JESSICA FERNANDA SPONQUEADO, JOSÉ ROBERTO RUIZ  
Exercício: 2013  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1471/18**

Processo nº: 1159057/14  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:53:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU  
Interessado: JAQUELINE PATRÍCIA CARDOSO, JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA, MEIRIELI LIDIANE AVANZI, NATAL NUNES MACIEL  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1472/18**

Processo nº: 1001650/15  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:54:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A.  
Interessado: BARBARA ALMEIDA MONTEIRO, LUCIANO KUHLE, WILLIS JOSE RODRIGUES  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1473/18**

Processo nº: 1002681/15  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:54:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ  
Interessado: MOUNIR CHAOWICHE  
Exercício: 2013  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1



### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1474/18

Processo nº: 1002738/15  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:54:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ  
Interessado: MOUNIR CHAOWICHE  
Exercício: 2013  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1475/18

Processo nº: 1004005/15  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:55:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA  
Interessado: CILMARA RIBEIRO ALMEIDA, DEISE RAMOS DE OLIVEIRA, FABIO EDUARDO KUROSKI, FRANCIELE CARVALHO CAMARGO, HELENITA LOPES TORQUATO MACIEL, MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI, MARIA LETICIA ALVES, OTALI MACHACK GOMES, PATRICIA APARECIDA ALVES GONÇALVES, VALQUIRIA LOURENÇO, VALTER DA SILVA DE OLIVEIRA  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1476/18

Processo nº: 1004846/15  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:55:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
Interessado: ANA CAROLINA MAINETTI, EDUARDO ANTONIO DALMORA, GUILHERME VOJCIECHOWSKI  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1477/18

Processo nº: 1005230/15  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:56:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
Interessado: ANA CARLA LUZIA VALENTINA SAI, ANTONIO MARINHO FALCÃO NETO, EDUARDO ANTONIO DALMORA, SERGIO RENATO ULLRICH SCHNEIDER  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1478/18

Processo nº: 1006598/15  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:56:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Interessado: FERNANDO DE ANDRADE DE RAMOS, JONATAS FELISBERTO DA SILVA, ROBERTO SIBIKOSKI, SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ  
Exercício: 2012  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1479/18

Processo nº: 1008051/15  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:57:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNESPAR ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ  
Interessado: EVERALDO SKROCK, MARIA JOSÉ JUSTINO  
Exercício: 2013  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1480/18

Processo nº: 1008248/15  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:57:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE AMAPORÁ  
Interessado: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA BEZERRA, MAURO LEMOS  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1481/18

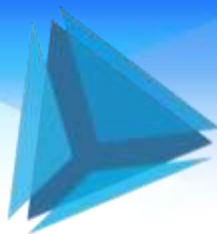
Processo nº: 1008434/15  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:57:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE AMAPORÁ  
Interessado: MAURO LEMOS, REBECCA HENRIQUE DA COSTA DESINHO  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1482/18

Processo nº: 1010005/15  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:58:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO  
Interessado: MARCIO HENRIQUE DEITOS, REGINA MASSARETTO BRONZEL DUBAY  
Exercício: 2012  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 12/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1483/18

Processo nº: 1012075/15  
Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:58:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ  
Interessado: ANA CRISTINA ALVES DOS SANTOS, ANA PAULA DAS NEVES, ANELIZY NOETZOLD DAMASIO, ANYBELLE CORREA GOMES, CAMILA ELIAS, CEDINEIA ALVES DOS SANTOS, DEBORAH CHRISTINA LUVIZOTTO VIANA, DINA PADOVANI DOS SANTOS, EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN, ELENITA DO ROCIO MARTINS TEODORO, ELIS REGINA SANTANA, EVELIN PEREIRA ACOSTA, FLAVIA GLASIELE GOMES, GENILAINÉ MARIA LOTTI DOMINGOS, HELIDI ABUD DA SILVA, IVONE FRANÇA SANTOS, IZAURA RIBEIRO ALVES, JOSIANE RINKE BELLO, KAMYLLA CRYSTIE MODESTO DO CARMO, KATLIN KAINNE CORDEIRO FRANCO NASCIMENTO, LUCIANA GONÇALVES PIRES, MARCELO ELIAS ROQUE, MARCIA BEATRIZ NASCIMENTO ADAMS, MARCIELLI MALAQUIAS DA COSTA, MARIA DE LOURDES NEVES DOS SANTOS, MARIELE DE OLIVEIRA VIANA, MARINES NUNES VELLOZO, MARJORI KELLI GONÇALVES, MARLUCE SANTOS DA SILVA PEREIRA, NEUZA JOSÉ DA SILVA, PALMIRA MIRANDA PONTES PAIFFER, RAFAELA ELIAS RODRIGUES, RENAN KRAVITZ GHELARDI, ROSELI COSTA CORREIA, ROSINEIA SILVA DA ROSA BARCELLOS, SÁBRINA DE JESUS LOPES DA SILVA, SOLANGE MARIA GOMES TAVARES, SOLANGE SALES DA SILVA, SUELEN MARTINS, VANESSA DUMA DA SILVA  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18



Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 12/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1484/18**

Processo nº: 1014191/15

Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:58:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Interessado: ALEXANDRE MOISES MAZARRO BORTOLINI, INES GOULART DA SILVA, LUCAS AUGUSTO FERREIRA, LUCAS FERNANDO VALENTINI, PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 12/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1485/18**

Processo nº: 1016240/15

Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:59:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS

Interessado: CLEONICE MARTIN MACHADO, LUIZ GOULARTE ALVES, MARINES JANAINA DO NASCIMENTO

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 12/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1486/18**

Processo nº: 1016623/15

Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 16:59:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Interessado: ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS BERTO, DEUSELI ALMEIDA DE SOUZA, FERNANDA DE LIMA, HELEN CAROLINE DE ALMEIDA, JESSICA DAIANE MORO, JOEL JUNIOR DA SILVA SANTOS, MARLEI PRESTES BUENO, NATAL NUNES MACIEL, ONILDA ALVES PEREIRA ROSSETTO, ROSELI ANDREA BRICCIUS, SUELLEN ANDRESSA APARECIDA MATTE

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 12/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1487/18**

Processo nº: 1016780/15

Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 17:00:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

Interessado: ALBERTO ARISI

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 12/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1488/18**

Processo nº: 1003257/16

Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 17:00:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA

Interessado: WOLNEI ANTONIO SAVARIS

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 12/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1489/18**

Processo nº: 782824/15

Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 17:01:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE PLANALTO

Interessado: DOUGLAS VINICIUS EDIPO S AMPESSAN, INACIO JOSE WERLE,

MARLON FERNANDO KUHN

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 12/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1490/18**

Processo nº: 73403/15

Data e hora da redistribuição: 12/02/2018 17:01:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE OURIZONA

Interessado: ADELY MARIA DA COSTA CALVO, DANIELLE CRUZ VOLPATO, DIRCILENE APARECIDA DA SILVA VANÇAN, JANILSON MARCOS DONASAN, SUELY APARECIDA MULATI DRAGUNSKI, VALDELIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES

Exercício: 2013

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 12/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1491/18**

Processo nº: 418764/10

Data e hora da redistribuição: 15/02/2018 10:28:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Interessado: JOSE SLOBODA

Exercício: 2009

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

DP, em 15/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1492/18**

Processo nº: 460570/16

Data e hora da redistribuição: 15/02/2018 12:44:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Interessado: FABIO DA SILVA RODRIGUES, MAURO LUCIANO BAESSO

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 4ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 15/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1493/18**

Processo nº: 647304/17

Data e hora da redistribuição: 16/02/2018 09:45:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Interessado: DAVID JEFERSON DOS SANTOS, ERIC KONDO

Exercício: 2012

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 16/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1494/18**

Processo nº: 471460/10

Data e hora da redistribuição: 16/02/2018 13:38:00

Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993



Entidade: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
Interessado: NEWTON PYTHAGORAS GUSSO  
Exercício: 2005  
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Resolução 58/2016 - Diretoria Geral.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
DP, em 16/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1495/18

Processo nº: 42935/18  
Data e hora da redistribuição: 16/02/2018 13:41:00  
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Interessado: ANTONIO BENEDITO FENELON  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Despacho Processual Diverso 193/2018 - Gabinete Conselheiro Ivan Lelis Bonilha.  
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 16/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1496/18

Processo nº: 157450/13  
Data e hora da redistribuição: 19/02/2018 17:08:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
Entidade: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE MEDIANEIRA  
Interessado: RICARDO ENDRIGO  
Exercício: 2012  
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 19/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1498/18

Processo nº: 47830/18  
Data e hora da redistribuição: 21/02/2018 10:04:00  
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL  
Interessado: JOSE CARLOS SANDRINI  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Despacho Processual Diverso 244/2018 - Gabinete Conselheiro Artagão de Mattos Leão.  
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 21/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1500/18

Processo nº: 32600/13  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 10:58:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JANETE NUNES MONTEIRO  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1502/18

Processo nº: 9718/13  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 13:28:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ  
Interessado: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, MATHILDE APARECIDA DA SILVA CANOVA  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1503/18

Processo nº: 2263/14  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 13:35:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA  
Interessado: DENILSON VIEIRA NOVAES, IZABEL CRISTINA PORTO DE SOUZA CAMILO ANTONIO  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1504/18

Processo nº: 389/14  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 13:46:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA  
Interessado: CELIA REGINA DOS SANTOS, JOAO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, REGINALDO FERREIRA ROCHA  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1505/18

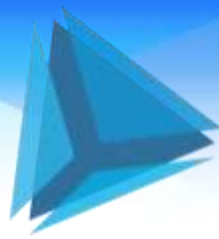
Processo nº: 2530/14  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 13:47:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO  
Interessado: ALFREDO MONTAGNINI, SERGIO APARECIDO LAVERDE, VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1506/18

Processo nº: 2549/14  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 13:47:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO  
Interessado: JOÃO DOMINGOS WALTER, SERGIO APARECIDO LAVERDE, VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1507/18

Processo nº: 2565/14  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 13:47:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FLÓRIDA  
Interessado: DOMICIO MARQUES, GENILZA CORREA DE GODOI, ROSEMARY APARECIDA LAVAGNOLLI MOLINA  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1508/18**

Processo nº: 3685/14  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 13:48:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Interessado: LAZARA VIEIRA DE SOUZA, TAINARA MARIA MOTA  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1509/18**

Processo nº: 5203/14  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 13:48:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA  
Interessado: DANIELLE CRISTINA SCROBUT TORRES, MARILDA MAGALHÃES FRANCO  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1510/18**

Processo nº: 6757/14  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 13:49:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA  
Interessado: DANIELLE CRISTINA SCROBUT TORRES, MARIA IVANIR BARBOSA FRAGOSO  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1511/18**

Processo nº: 9349/14  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 13:50:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA  
Interessado: DANIELLE CRISTINA SCROBUT TORRES, TERESINHA DE JESUS PEREIRA BAPTISTA  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1512/18**

Processo nº: 9551/14  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 13:50:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, SUELY HASS, TEREZINHA BATISTA RODRIGUES  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1513/18**

Processo nº: 93426/11  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 13:51:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, ERMELINDA PETRY, RUI SERGIO ALVES DE SOUZA  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1514/18**

Processo nº: 37067/12  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 13:51:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: EDISSON DA SILVA FAGUNDES  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1515/18**

Processo nº: 45876/12  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 13:52:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU  
Interessado: JOAO BATISTA CYRINO, MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, PAULO MAC DONALD GHISI, REJANI CRISTINA KRUCZEWSKI  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1516/18**

Processo nº: 45914/12  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 13:52:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Interessado: CREUSA MARIA LIMA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO BONITO, JOSÉ DA CUNHA  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1517/18**

Processo nº: 11905/13  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 13:52:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ  
Interessado: FAUSTO JAQUES SALVADOR, JOÃO DANGUI PINHEIRO  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1518/18**

Processo nº: 14645/13  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 13:53:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: JANICE APRARECIDA MACHADO BASILIO, WILSON LUIZ PIRES MOKVA  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP



– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 22/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1519/18

Processo nº: 14874/13

Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 13:53:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA

Interessado: ARIANE DE FATIMA BORBA, ELIANE DO ROCIO FORLEPA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 22/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1520/18

Processo nº: 15013/13

Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 13:56:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: JOSE APARECIDO ZAMPIERI, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 22/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1521/18

Processo nº: 15390/13

Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 13:57:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: JUSSARA PARRA LEONART, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 22/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1522/18

Processo nº: 15625/13

Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 13:57:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: KATINE HELLEN LAIN ASSIS, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 22/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1523/18

Processo nº: 16290/13

Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 13:58:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA

Interessado: ALTAMIR SANSON, LUIZ CARLOS DE CARVALHO, NILDA SILVESTRE BORGES

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 22/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1524/18

Processo nº: 16907/13

Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 13:58:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA

Interessado: ALTAMIR SANSON, LUIZ CARLOS DE CARVALHO, ZILDA MARIA CHOCIAI MULLER

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 22/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1525/18

Processo nº: 17466/13

Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 13:59:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL

Interessado: FLORIPPO JOAO SOARES, IGOR POPOVICZ, NEUSA APARECIDA PACHECO STRESSER, SILVIO PAULO GIRARDI

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 22/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1526/18

Processo nº: 17890/13

Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 13:59:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA SILVA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 22/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1527/18

Processo nº: 19124/13

Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 17:01:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Interessado: JOSÉ MARIA FERREIRA, JUAREZ AFONSO IGNACIO, LAUROVAL ELIZARDO DA SILVA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 22/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1528/18

Processo nº: 20408/13

Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 17:02:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

Interessado: ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI, JUVITA KOCHANOSKI DE OLIVEIRA, MILTON JOSE PAIZANI

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 22/02/2018

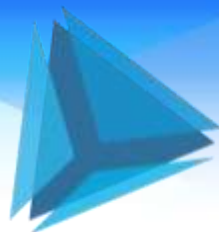
Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1529/18

Processo nº: 22141/13

Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 17:02:00



Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE QUITANDINHA  
Interessado: JOÃO JOSÉ COLAÇO, ROSANGELA IARGAS, VALFRIDO EDUARDO PRADO  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1530/18**

Processo nº: 22273/13  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 17:03:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JACIRA DE GODOY, JAYME DE AZEVEDO LIMA, LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI, SUELY HASS  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1531/18**

Processo nº: 22664/13  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 17:03:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
Interessado: AECIO PINTO RIBEIRO, NEHEMIAS CARNEIRO  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1532/18**

Processo nº: 23008/13  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 17:04:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
Interessado: NEHEMIAS CARNEIRO, VANDA ROMANOWSKI DO NASCIMENTO  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1533/18**

Processo nº: 23075/13  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 17:04:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, LOURDES POLANHA BUENO DE ASSIS, LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, SUELY HASS  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1534/18**

Processo nº: 23458/13  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 17:05:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
Interessado: IRIALDE MARIA MARTINS MACHADO, NEHEMIAS CARNEIRO  
Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1535/18**

Processo nº: 23768/13  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 17:05:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
Interessado: MARIA NOEMI RIBEIRO FERREIRA, NEHEMIAS CARNEIRO  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1536/18**

Processo nº: 24144/13  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 17:05:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
Interessado: LUIZ ANTONIO BARBOSA, NEHEMIAS CARNEIRO  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1537/18**

Processo nº: 25582/13  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 17:06:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
Interessado: ADERVAL ANTONIO RIBEIRO CORREA, NEHEMIAS CARNEIRO, VILIE SAITONE  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1538/18**

Processo nº: 27038/13  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 17:06:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
Interessado: CARLOS ALBERTO CAOILLA, NÉLIA BENDER  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1539/18**

Processo nº: 27577/13  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 17:07:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, MARIO KREINSKI, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1



### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1540/18

Processo nº: 30128/13  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 17:07:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, MARIA IZABEL DE SOUZA FRISON, SUELY HASS  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1541/18

Processo nº: 31191/13  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 17:27:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
Interessado: DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS, PAULO CÉSAR DA SILVA  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1542/18

Processo nº: 31809/13  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 17:28:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
Interessado: DENÍCIA TORRES DE SOUZA, DORNELIS JOSE CHIODELLI, NAIR DE SOUZA  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1543/18

Processo nº: 32821/13  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 17:28:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE IPORÃ  
Interessado: CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, ROBERTO DA SILVA, SELMO DA SILVA  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1544/18

Processo nº: 32830/13  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 17:38:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE IPORÃ  
Interessado: CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO, ROBERTO DA SILVA  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1545/18

Processo nº: 34921/13  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 17:38:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA

Interessado: ALTAMIR SANSON, IVETE SOARES MOL, LUIZ CARLOS DE CARVALHO  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1546/18

Processo nº: 35057/13  
Data e hora da redistribuição: 22/02/2018 17:39:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA  
Interessado: ALTAMIR SANSON, LUIZ CARLOS DE CARVALHO, MARILI DE FÁTIMA MROGINSKI SCOLIMOSKI  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

## EDITAIS

### PROCESSO Nº: 310229/17

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU**  
**INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU, CELSO MARQUES (CPF: 020.811.989-24) E ALVACI HAAS (CPF: 340.754.619-04)**  
**EDITAL Nº 68/18**

Em cumprimento ao Despacho nº 714/18, do Relator do processo, CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE NESTOR BAPTISTA, pelo presente Edital fica INTIMADO o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU (04.829.381/0001-77), CELSO MARQUES (CPF: 020.811.989-24) e ALVACI HAAS (CPF: 340.754.619-04), para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste Edital[1], apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto no art. 357 c/c o art. 381, IV, § 1º, “e” e § 2º e art. 386, V do Regimento Interno do Tribunal.

Diretoria de Protocolo, em 4 de abril de 2018.

CLEUZA BAIS LEAL

Diretora

Matrícula. 52.038-1

1. O prazo deste Edital é de 30 (trinta) dias contados de sua publicação, conforme § 1º do art. 383 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

### PROCESSO Nº: 837650/17

**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MORRETES**  
**INTERESSADO: AMILTON PAULO DA SILVA (CPF: 572.054.779-72), HELDER TEOFILO DOS SANTOS (CPF: 038.392.815-04), HELDER TEOFILO DOS SANTOS (CPF: 038.392.815-04) E OSMAIR COSTA COELHO (CPF: 320.322.509-34)**  
**EDITAL Nº 69/18**

Em cumprimento ao Despacho nº 314/18, do Relator do processo, CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, pelo presente Edital ficam CITADOS os Srs. AMILTON PAULO DA SILVA (CPF: 572.054.779-72), HELDER TEOFILO DOS SANTOS (CPF: 038.392.815-04), OSMAIR COSTA COELHO (CPF: 320.322.509-34), para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste Edital[1], apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto no art. 357 c/c o art. 381, IV, § 1º, “e” e § 2º e art. 386, V do Regimento Interno do Tribunal.

Diretoria de Protocolo, em 4 de abril de 2018.

CLEUZA BAIS LEAL

Diretora

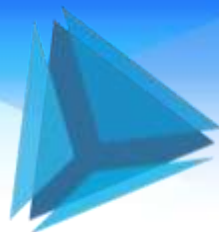
Matrícula. 52.038-1

1. O prazo deste Edital é de 30 (trinta) dias contados de sua publicação, conforme § 1º do art. 383 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

## DESPACHOS

### PROCESSO Nº: 432960/17

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**INTERESSADO: ASTOR PEDRO CHRIST, CELIA REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA, LUCIO DE MARCHI**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA**  
**DESPACHO: 1748/18**  
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE TOLEDO, com pedido de prorrogação de prazo para apresentação



de defesa.

Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 20) o prazo inicial concedido à entidade para manifestação terminou em 02/04/2018.

Considerando o que dispõe o art. 299-A combinado com o art. 389, § único do Regimento Interno, concede-se a dilação por mais 15 dias, sem solução de continuidade.

COFAP, em 5 de abril de 2018.

NDERSON CAETANO VIEIRA

Estagiário

Matrícula 82273-6

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

Matrícula 51291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

**PROCESSO Nº.: 310512/17****ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA****INTERESSADO: EDENILSON RODRIGUES CORREA, FRANCISCO LEONIDAS CARNEIRO, JOÃO BATISTA LUIZ BORGES****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL****DESPACHO Nº.: 1166/18**

Tendo em vista o art. 5º da Instrução de Serviço nº 71/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e considerando a Informação 3478/2018 - DP, acata-se o pedido de prorrogação de prazo constante à peça nº 17.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

COFIM, 5 de abril de 2018.

GUILHERME VIEIRA

Matrícula 51.572-8

Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO

Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

**PROCESSO Nº.: 296480/17****ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS****INTERESSADO: ANTONIO TADEU RAFAELI, JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL****DESPACHO Nº.: 1167/18**

Tendo em vista o art. 2º da Instrução de Serviço nº 104/2016, do Relator deste Processo, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, e considerando a Informação 3479/2018 - DP, acata-se o pedido de prorrogação de prazo constante à peça nº 25.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

COFIM, 5 de abril de 2018.

GUILHERME VIEIRA

Matrícula 51.572-8

Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO

Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

**PROCESSO Nº.: 301726/17****ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO****INTERESSADO: AIRTON DE SOUZA, ALAN RONALDO TROLEIS****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL****DESPACHO Nº.: 1168/18**

Tendo em vista o art. 2º da Instrução de Serviço nº 94/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e considerando a Informação 3600/2018 - DP, acata-se o pedido de prorrogação de prazo constante à peça nº 19.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

COFIM, 5 de abril de 2018.

GUILHERME VIEIRA

Matrícula 51.572-8

Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO

Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

**PROCESSO Nº.: 297796/17****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO****INTERESSADO: GISELE POTILA FACCIN GUI, LUIZ TROLEZ****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL****DESPACHO Nº.: 1169/18**

Tendo em vista o art. 2º da Instrução de Serviço nº 94/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e considerando a Informação 3601/2018 - DP, acata-se o pedido de prorrogação de prazo constante à peça nº 33.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

COFIM, 5 de abril de 2018.

GUILHERME VIEIRA

Matrícula 51.572-8

Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO

Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

**PROCESSO Nº.: 287561/17****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO****INTERESSADO: DIRCEU URBANO PEREIRA, ELIO BATISTA DA SILVA****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL****DESPACHO Nº.: 1170/18**

Tendo em vista o art. 5º da Instrução de Serviço nº 71/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e considerando a Informação 3604/2018 - DP, acata-se o pedido de prorrogação de prazo constante à peça nº 22.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

COFIM, 5 de abril de 2018.

GUILHERME VIEIRA

Matrícula 51.572-8

Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO

Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

**PROCESSO Nº.: 263107/17****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES****INTERESSADO: IVANOR LUIZ MULLER, LUCINEI CARLOS THOMAZ****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL****DESPACHO Nº.: 1171/18**

Tendo em vista o art. 5º da Instrução de Serviço nº 71/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e considerando a Informação 3605/2018 - DP, acata-se o pedido de prorrogação de prazo constante à peça nº 44.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

COFIM, 5 de abril de 2018.

GUILHERME VIEIRA

Matrícula 51.572-8

Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO

Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

**PROCESSO Nº.: 309077/17****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO****INTERESSADO: AUGUSTINHO ZUCCHI****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL****DESPACHO Nº.: 1172/18**

Tendo em vista o art. 5º da Instrução de Serviço nº 71/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e considerando a Informação 3606/2018 - DP, acata-se o pedido de prorrogação de prazo constante à peça nº 34.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

COFIM, 5 de abril de 2018.

GUILHERME VIEIRA

Matrícula 51.572-8

Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO

Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

**PROCESSO Nº.: 283701/17****ENTIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANEJA****INTERESSADO: EDSON LOPES DE SOUZA, HENRIQUE TOMOKAZU NAKAMURA, JOEL DOMINGUES DE CAMPOS, LUAN POLI****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL****DESPACHO Nº.: 1173/18**

Tendo em vista o art. 2º da Instrução de Serviço nº 94/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e considerando a Informação 3607/2018 - DP, acata-se o pedido de prorrogação de prazo constante à peça nº 23.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

COFIM, 5 de abril de 2018.

GUILHERME VIEIRA

Matrícula 51.572-8

Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO

Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

**PROCESSO Nº.: 281180/17****ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO DE JAPIRA****INTERESSADO: CLAUDINEI BENETTI, FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO, SERGIO INACIO RODRIGUES****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL****DESPACHO Nº.: 1174/18**

Tendo em vista o art. 2º da Instrução de Serviço nº 85/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, e considerando a Informação 3696/2018 - DP, acata-se o pedido de prorrogação de prazo constante à peça nº 23.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

COFIM, 5 de abril de 2018.

GUILHERME VIEIRA

Matrícula 51.572-8

Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO

Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2



**PROCESSO Nº.: 254450/17**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE RIO BOM**

**INTERESSADO: ENE BENEDITO GONCALVES, MOISES JOSE DE ANDRADE**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO Nº.: 1175/18**

Tendo em vista o art. 2º da Instrução de Serviço nº 104/2016, do Relator deste Processo, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, e considerando a Informação 3698/2018 - DP, acata-se o pedido de prorrogação de prazo constante às peças nº 22 e 25.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

COFIM, 5 de abril de 2018.

GUILHERME VIEIRA

Matrícula 51.572-8

Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO

Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

**PROCESSO Nº.: 223717/17**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**INTERESSADO: AIRTON MARCELO BARTH, AMERICO BELLE**

**PROCURADOR: FERNANDO QUEVEM CARDOSO MOURA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO Nº.: 1176/18**

Tendo em vista o art. 2º da Instrução de Serviço nº 94/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e considerando a Informação 3699/2018 - DP, acata-se o pedido de prorrogação de prazo constante à peça nº 34.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

COFIM, 5 de abril de 2018.

GUILHERME VIEIRA

Matrícula 51.572-8

Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO

Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

**PROCESSO Nº.: 293430/17**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAU**

**INTERESSADO: EDSON APARECIDO DA SILVA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO Nº.: 1177/18**

Tendo em vista o art. 2º da Instrução de Serviço nº 94/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e considerando a Informação 3697/2018 - DP, acata-se o pedido de prorrogação de prazo constante às peças nº 19 e 21.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

COFIM, 5 de abril de 2018.

GUILHERME VIEIRA

Matrícula 51.572-8

Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO

Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

**PROCESSO Nº.: 283183/17**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE**

**INTERESSADO: GUILHERME PIVATTO JUNIOR, RENATO ANTONIO PEREIRA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO Nº.: 1178/18**

Tendo em vista o art. 2º da Instrução de Serviço nº 104/2016, do Relator deste Processo, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, e considerando a Informação 3567/18 - DP, acata-se o pedido de prorrogação de prazo constante às peças nº 22.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

COFIM, 6 de abril de 2018.

GUILHERME VIEIRA

Matrícula 51.572-8

Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO

Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

**PROCESSO Nº.: 288088/17**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL**

**INTERESSADO: CLOVIS GENESIO LEDUR, LUIZ ADYR GONÇALVES PEREIRA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO Nº.: 1183/18**

Tendo em vista o art. 5º da Instrução de Serviço nº 71/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e considerando a Informação 3560/2018 - DP, acata-se o pedido de prorrogação de prazo constante à peça nº 29.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

COFIM, 6 de abril de 2018.

GUILHERME VIEIRA

Matrícula 51.572-8

Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO - Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

**PROCESSO Nº.: 751035/16**

**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA**

**ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO DO VALE DO BANDEIRANTES DO ESTADO DO PARANA DE ASTORGA**

**INTERESSADO: ARQUIMEDES ZIROLDO**

**DESPACHO Nº 1185/18**

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 71/2014 do Relator deste Processo, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 1195/2018 (peça processual nº 47), da Coordenadoria de Fiscalização Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

- ARQUIMEDES ZIROLDO – CPF 235.777.469-04
- ANTONIO CARLOS LOPES – CPF 166.642.729-20

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

COFIM, 6 de abril de 2018.

GUILHERME VIEIRA

Matrícula 51.572-8

Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO - Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

**PROCESSO Nº.: 729190/17**

**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA**

**ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU**

**INTERESSADO: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU, JOSE ROMUALDO PEDRO**

**DESPACHO Nº 1186/18**

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 103/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 1204/2018 (peça processual nº 17), da Coordenadoria de Fiscalização Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

- SILVIO DE SOUZA – CPF 913.358.179-72
- ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA – CPF 431.382.259-34
- JOSE ROMUALDO PEDRO – CPF 023.642.389-43

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

COFIM, 6 de abril de 2018.

GUILHERME VIEIRA

Matrícula 51.572-8

Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO - Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

**PROCESSO Nº.: 246466/17**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUARACI**

**INTERESSADO: JAMIS AMADEU, JOSE CARLOS TOLOI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO Nº.: 1187/18**

Tendo em vista o art. 2º da Instrução de Serviço nº 73/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, e considerando a Informação 3559/2018 - DP, acata-se o pedido de prorrogação de prazo constante à peça nº 22.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

COFIM, 6 de abril de 2018.

GUILHERME VIEIRA

Matrícula 51.572-8

Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO - Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

## ATOS DE ALERTA MUNICIPAIS

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**

**INTERESSADO: VITOR APARECIDO FEDRIGO**

**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 95%**

**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:



Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF. Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**INTERESSADO: ALTAIR JOSE GASPARETTO**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 90%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 48,6% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 90% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE REBOUÇAS**  
**INTERESSADO: LUIZ EVERALDO ZAK**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 95%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF. Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE REALEZA**  
**INTERESSADO: MILTON ANDREOLI**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 90%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 48,6% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 90% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MANDAGUIRÁ**  
**INTERESSADO: ROMUALDO BATISTA**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 95%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF. Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CORUMBATÁ DO SUL**  
**INTERESSADO: CARLOS ROSA ALVES**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 100%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 54% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Diante do exposto, além das restrições impostas pelo artigo 22, parágrafo único, da LRF, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal. Caso não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá: receber transferências voluntárias; obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; bem como contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal. Contudo, nos termos do artigo 66, caput, também da Lei de Responsabilidade Fiscal, o prazo em questão resta duplicado, em decorrência do crescimento real baixo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Isso significa que, a partir da extrapolção, a entidade dispõe de dois quadrimestres para reduzir 1/3 do excesso e outros dois quadrimestres para retornar a despesa total com pessoal para um patamar abaixo de 54% da Receita Corrente Líquida. Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**  
**INTERESSADO: TAUILLO TEZELLI**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 90%**  
**PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 48,6% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 90% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE VENTANIA**  
**INTERESSADO: ANTONIO HELLY SANTIAGO**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 95%**  
**PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF. Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**  
**INTERESSADO: FERNANDO MAXIMILIANO RISSO**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 95%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF. Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO**  
**INTERESSADO: LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 100%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 54% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Diante do exposto, além das restrições impostas pelo artigo 22, parágrafo único, da LRF, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal. Caso não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá: receber transferências voluntárias; obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; bem como contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal. Contudo, nos termos do artigo 66, caput, também da Lei de Responsabilidade Fiscal, o prazo em questão resta duplicado, em decorrência do crescimento real baixo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Isso significa que, a partir da extrapolção, a entidade dispõe de dois quadrimestres para reduzir 1/3 do excesso e outros dois quadrimestres para retornar a despesa total com pessoal para um patamar abaixo de 54% da Receita Corrente Líquida. Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**INTERESSADO: JOSE LINEU GOMES**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 90%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 48,6% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 90% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**  
**INTERESSADO: LUIZ FRANCISCONI NETO**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 100%**  
**PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 54% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, o limite previsto



no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Diante do exposto, além das restrições impostas pelo artigo 22, parágrafo único, da LRF, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal. Caso não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá: receber transferências voluntárias; obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; bem como contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal. Contudo, nos termos do artigo 66, caput, também da Lei de Responsabilidade Fiscal, o prazo em questão resta duplicado, em decorrência do crescimento real baixo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Isso significa que, a partir da extrapolação, a entidade dispõe de dois quadrimestres para reduzir 1/3 do excesso e outros dois quadrimestres para retornar a despesa total com pessoal para um patamar abaixo de 54% da Receita Corrente Líquida.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**INTERESSADO: LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 100%**  
**PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 54% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Diante do exposto, além das restrições impostas pelo artigo 22, parágrafo único, da LRF, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal. Caso não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá: receber transferências voluntárias; obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; bem como contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal. Contudo, nos termos do artigo 66, caput, também da Lei de Responsabilidade Fiscal, o prazo em questão resta duplicado, em decorrência do crescimento real baixo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Isso significa que, a partir da extrapolação, a entidade dispõe de dois quadrimestres para reduzir 1/3 do excesso e outros dois quadrimestres para retornar a despesa total com pessoal para um patamar abaixo de 54% da Receita Corrente Líquida.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MIRASELVA**  
**INTERESSADO: CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 95%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
**INTERESSADO: LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 95%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**INTERESSADO: CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 95%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhora Prefeita:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
**INTERESSADO: DANIEL DOMINGOS PEREIRA**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 95%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA**  
**INTERESSADO: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 100%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 54% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Diante do exposto, além das restrições impostas pelo artigo 22, parágrafo único, da LRF, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal. Caso não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá: receber transferências voluntárias; obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; bem como contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal. Contudo, nos termos do artigo 66, caput, também da Lei de Responsabilidade Fiscal, o prazo em questão resta duplicado, em decorrência do crescimento real baixo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Isso significa que, a partir da extrapolação, a entidade dispõe de dois quadrimestres para reduzir 1/3 do excesso e outros dois quadrimestres para retornar a despesa total com pessoal para um patamar abaixo de 54% da Receita Corrente Líquida.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA**  
**INTERESSADO: GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 90%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 48,6% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 90% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
**INTERESSADO: ODIR ANTONIO GOTARDO**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 100%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 54% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Diante do exposto, além das restrições impostas pelo artigo 22, parágrafo único, da LRF, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal. Caso não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá: receber transferências voluntárias; obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; bem como contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal. Contudo, nos termos do artigo 66, caput, também da Lei de Responsabilidade Fiscal, o prazo em questão resta duplicado, em decorrência do crescimento real baixo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Isso significa que, a partir da extrapolação, a entidade dispõe de dois quadrimestres para reduzir 1/3 do excesso e outros dois quadrimestres para retornar a despesa total com pessoal para um patamar abaixo de 54% da Receita Corrente Líquida.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SERTANEJA**  
**INTERESSADO: JAMISON DONIZETE DA SILVA**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 95%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite



previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF. Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**  
**INTERESSADO: DERCIO JARDIM JUNIOR**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 95%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU**  
**INTERESSADO: ADROALDO HOFFELDER**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 100%**  
**PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 54% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Diante do exposto, além das restrições impostas pelo artigo 22, parágrafo único, da LRF, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal. Caso não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá: receber transferências voluntárias; obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; bem como contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal. Contudo, nos termos do artigo 66, caput, também da Lei de Responsabilidade Fiscal, o prazo em questão resta duplicado, em decorrência do crescimento real baixo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Isso significa que, a partir da extrapolação, a entidade dispõe de dois quadrimestres para reduzir 1/3 do excesso e outros dois quadrimestres para retornar a despesa total com pessoal para um patamar abaixo de 54% da Receita Corrente Líquida.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 7 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**  
**INTERESSADO: MARCELO FABIANI PUPPI**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 95%**  
**PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA**  
**INTERESSADO: LUCIMAR DE SOUZA MORAIS ASSUNCAO**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 90%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhora Prefeita:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 48,6% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 90% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA**  
**INTERESSADO: JARBAS CARNELOSSI**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 90%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 48,6% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 90% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**  
**INTERESSADO: MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 95%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IGUAARAÇU**  
**INTERESSADO: MANOEL ABRANTES NETO**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 100%**  
**PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 54% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/08/2017. Diante do exposto, além das restrições impostas pelo artigo 22, parágrafo único, da LRF, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal. Caso não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá: receber transferências voluntárias; obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; bem como contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal. Contudo, nos termos do artigo 66, caput, também da Lei de Responsabilidade Fiscal, o prazo em questão resta duplicado, em decorrência do crescimento real baixo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Isso significa que, a partir da extrapolação, a entidade dispõe de dois quadrimestres para reduzir 1/3 do excesso e outros dois quadrimestres para retornar a despesa total com pessoal para um patamar abaixo de 54% da Receita Corrente Líquida.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 26 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IGUAARAÇU**  
**INTERESSADO: MANOEL ABRANTES NETO**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que o Município apresentou resultado orçamentário deficitário no período de apuração encerrado em 31/08/2017. Diante do exposto, resta necessário promover limitação de empenhos e movimentação financeira, bem como restabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos dos artigos 8º e 9º da LRF.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 26 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE URAÍ**  
**INTERESSADO: CARLOS ROBERTO TAMURA**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 95%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ**  
**INTERESSADO: ADELITA PARMEZAN DE MORAES**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 90%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhora Prefeita:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 48,6% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 90% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO**  
**INTERESSADO: EDSON VIEIRA BRENE**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 95%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO



ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF. Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA**  
**INTERESSADO: MAURICIO BAU**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 100%**  
**PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 54% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Diante do exposto, além das restrições impostas pelo artigo 22, parágrafo único, da LRF, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal. Caso não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá: receber transferências voluntárias; obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; bem como contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal. Contudo, nos termos do artigo 66, caput, também da Lei de Responsabilidade Fiscal, o prazo em questão resta duplicado, em decorrência do crescimento real baixo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Isso significa que, a partir da extrapolção, a entidade dispõe de dois quadrimestres para reduzir 1/3 do excesso e outros dois quadrimestres para retornar a despesa total com pessoal para um patamar abaixo de 54% da Receita Corrente Líquida. Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO**  
**INTERESSADO: JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 95%**  
**PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF. Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA**  
**INTERESSADO: ROBERTO CARLOS MESSIAS**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 95%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF. Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**  
**INTERESSADO: LUCIANE MAIRA TEIXEIRA**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 100%**  
**PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2017**

Senhora Prefeita:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 54% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Diante do exposto, além das restrições impostas pelo artigo 22, parágrafo único, da LRF, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal. Caso não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá: receber transferências voluntárias; obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; bem como contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal. Contudo, nos termos do artigo 66, caput, também da Lei de Responsabilidade Fiscal, o prazo em questão resta duplicado, em decorrência do crescimento real baixo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Isso significa que, a partir da extrapolção, a entidade dispõe de dois quadrimestres para reduzir 1/3 do excesso e outros dois quadrimestres para retornar a despesa total com pessoal para um patamar abaixo de 54% da Receita Corrente Líquida. Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 6 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ**  
**INTERESSADO: PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 90%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 48,6% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 90% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 7 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
**INTERESSADO: AMERICO BELLE**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 95%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF. Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 7 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**INTERESSADO: DILSO STORCH**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 90%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 48,6% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 90% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 7 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**INTERESSADO: MARCIO ARTUR DE MATOS**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 90%**  
**PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 48,6% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 90% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 8 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ**  
**INTERESSADO: CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 95%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF. Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 8 de Abril de 2018.

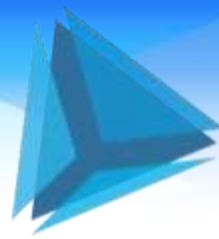
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL**  
**INTERESSADO: RODRIGO SKALICZ SOLDA**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 95%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF. Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 8 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE LUNARDELLI**  
**INTERESSADO: REINALDO GROLA**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 100%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

## Despachos

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 54% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Diante do exposto, além das restrições impostas pelo artigo 22, parágrafo único, da LRF, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal. Caso não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá: receber transferências voluntárias; obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; bem como contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal. Contudo, nos termos do artigo 66, caput, também da Lei de Responsabilidade Fiscal, o prazo em questão resta duplicado, em decorrência do crescimento real baixo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Isso significa que, a partir da extrapolação, a entidade dispõe de dois quadrimestres para reduzir 1/3 do excesso e outros dois quadrimestres para retornar a despesa total com pessoal para um patamar abaixo de 54% da Receita Corrente Líquida. Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 8 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**  
**INTERESSADO: JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 95%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**  
Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF. Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 8 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**INTERESSADO: ZELÍRIO PERON FERRARI**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 95%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**  
Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF. Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 8 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS**  
**INTERESSADO: EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 95%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**  
Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF. Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 8 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU**  
**INTERESSADO: DILMAR TURMINA**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 95%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**  
Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF. Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 8 de Abril de 2018.

**PROCESSO Nº: 847125/17**  
**ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**INTERESSADO: TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA,**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**ASSUNTO: ATOS DE CONTRATAÇÃO DO TRIBUNAL**  
**DESPACHO: 1320/18**

Trata-se, em síntese, de procedimento de inexigibilidade de licitação informado à contratação direta da empresa TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA., para o fornecimento de 08 (oito) licenças perpétuas do software "ZWCad". De análise dos autos, tem-se que a contratação direta tem como fundamento o fato de o software pretendido ser fornecido exclusivamente pela empresa referida. Entretanto, faz-se necessário esclarecer se não há outro software, de natureza similar, hábil a suprir as necessidades desta Corte. Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Diretoria Administrativa para manifestação. Gabinete da Presidência, 3 de abril de 2018. -assinatura digital- JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL Presidente

**PROCESSO Nº: 217885/18**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
**INTERESSADO: RICARDO ENDRIGO**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**  
**DESPACHO: 1333/18**

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pelo Município de Medianeira, por meio do qual encaminha a este Tribunal cópia do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Paraná, cujo objeto é a regularização dos casos de cargos comissionados em desvio de função. Tendo em vista tratar-se de matéria afeta ao âmbito de atuação da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e da Coordenadoria de Fiscalização Municipal, encaminhem-se os autos àquelas unidades para ciência e manifestação. Após, devolva-se o expediente a esta Presidência. Gabinete da Presidência, 4 de abril de 2018. -assinatura digital- JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL Presidente

**PROCESSO Nº: 177093/18**  
**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**INTERESSADO: ANDRE LUIS CELESTINO JARDIM, APARECIDO ANTONIO,**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, CARLOS ROBERTO FALASCHI**  
**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**  
**DESPACHO: 1339/18**

Trata-se de Representação protocolada por André Luis Celestino Jardim e Aparecido Antonio, Vereadores da Câmara Municipal de Sarandi, mediante a qual enviam a esta Corte cópia de documentos com o intuito de demonstrar possíveis irregularidades relacionadas a contratações efetuadas pelo Município de Sarandi, para adoção das providências cabíveis no âmbito deste Tribunal. Ciente esta Presidência, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Ivan Leis Bonilha, relator deste processo, para regular processamento, nos termos do art. 277, §§ 1º e 2º[1] do Regimento Interno. Gabinete da Presidência, 4 de abril de 2018. -assinatura digital- JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL Presidente

*1. Art. 277. A representação será encaminhada ao Presidente do Tribunal de Contas pelos interessados e autoridades, na forma prevista no art. 32, I a VI, da Lei Complementar nº 113/2005. § 1º A representação será autuada e distribuída ao Conselheiro Relator, sendo inicialmente remetida pela Diretoria de Protocolo ao Presidente para ciência. § 2º Cumprido o trâmite previsto no § 1º, a representação será remetida pelo Gabinete da Presidência ao Gabinete do Conselheiro Relator para regular processamento.*

**PROCESSO Nº: 220797/18**  
**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
**INTERESSADO: ZENO KAZIUK**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**  
**DESPACHO: 1340/18**

I. A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, através de seu representante legal, encaminha cópia de Decreto Legislativo que aprovou o Acórdão de Parecer Prévio n.º 546/2017-2ª Câmara, emitido por este Tribunal, relativa às contas do Prefeito Municipal no exercício financeiro de 2015;  
II. Devidamente registrado, conforme a Informação n.º 1633/18 (peça 5) da Coordenadoria de Execuções, encaminhem-se os autos à DIRETORIA DE PROTOCOLO para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e posterior anexação do presente expediente ao processo n.º 178637/16, o qual já se encontra arquivado. Gabinete da Presidência, 4 de abril de 2018. -assinatura digital- JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL Presidente

**ATOS NORMATIVOS**

Sem publicações



### Portarias

#### PROCESSO Nº: 97268/18

**ENTIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTO PIQUIRI**  
**INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTO PIQUIRI**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**

**DESPACHO: 1346/18**

Retornam os autos com a Informação n.º 70/18-COFIT, por meio da qual a Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos manifesta-se em atenção à solicitação formulada pela Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Piquiri.

Comunique-se ao solicitante.

Em seguida, encaminhe-se este expediente à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos presentes autos ao interessado, e, após, para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 4 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

#### PROCESSO Nº: 218105/18

**ENTIDADE: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**INTERESSADO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**

**DESPACHO: 1348/18**

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pela 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de São José dos Pinhais – Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, por meio do qual, com vistas à instrução dos autos de Inquérito Civil nº 0135.15.000338-6, requer informações acerca de eventual processo relativo a pagamentos efetuados pelo Município de São José dos Pinhais à empresa Intersept Vigilância e Segurança Ltda. sem a devida cobertura contratual (PAC nº 113/2011, PAC nº 121/2011, PAC nº 087/2012, PAC nº 091/2012, PAC nº 112/2012, PAC nº 121/2012 e PAC nº 176/2013).

Ainda, questiona sobre a existência de processo em face daquela municipalidade em razão dos seguintes procedimentos: inexistências nº 80/2010 e 28/2011; dispensas nº 55/2011, 65/2011 e 76/2011; e pregão presencial nº 28/2012.

Requer, ao final, o encaminhamento da documentação pertinente.

Tendo em vista tratar-se de matéria afeta ao âmbito de atuação da Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos, encaminhem-se os autos àquela unidade para manifestação.

Após, devolva-se o expediente a esta Presidência.

Gabinete da Presidência, 5 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

#### PROCESSO Nº: 199622/15

**ENTIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANTAGALO**  
**INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANTAGALO**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**

**DESPACHO: 1350/18**

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pela Promotoria de Justiça de Cantagalo, por meio do qual, com vistas à instrução dos autos de Inquérito Civil nº MPPR 0026.13.0000044-8, requer informações acerca da existência de eventual processo de fiscalização alusivo a irregularidades verificadas no andamento do Programa Morar Melhor, firmado em parceria com o município de Cantagalo no ano de 2010, destinando moradias por meio do repasse de subvenção pública para construção de unidade habitacional no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, cujas obras deveriam ser entregues no prazo de 12 (doze) meses, e tiveram como beneficiários 30 (trinta) cidadãos cantagalenses.

Os autos foram remetidos à Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos e à Coordenadoria de Fiscalização de Obras Públicas, sendo que ambas as unidades não localizaram processos relacionados ao tema referido (Informações nº 60/18 e nº 17/18, respectivamente).

Entretanto, como bem destacou a Coordenadoria de Fiscalização de Obras Públicas, o Programa Morar Melhor está sob a responsabilidade da Companhia de Habitação do Paraná, a qual, por sua vez, se encontra no âmbito de atuação da 3ª Inspeção de Controle Externo.

Diante do exposto, remeta-se o feito à referida Inspeção para manifestação.

Após, devolva-se o expediente a esta Presidência.

Gabinete da Presidência, 5 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

#### PORTARIA Nº 228/18

O CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005 c/c artigo 16, inciso XL, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 7/18-OIN-GCFC, do Gabinete do Conselheiro Fabio Camargo, resolve

NAMEAR

de acordo com o inciso II do artigo 27 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do artigo 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ROBERTA FERREIRA, CPF nº 019.057.449-60, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Conselheiro, Símbolo 1-C, com as vantagens previstas na Lei nº 19.055, publicada no Diário Oficial nº 9974 de 28 de junho de 2017, a partir de 02 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 2 de abril de 2018.

- assinatura digital -

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

#### PORTARIA Nº 233/18

O CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c o artigo 16, inciso XLVI, alínea "b", do Regimento Interno, resolve

CANCELAR

a gratificação pelo exercício da função de Coordenador de Unidade, junto à Coordenadoria de Fiscalização Municipal, concedida a EDNILSON DA SILVA MOTA, matrícula nº 51.239-7, a partir de 04 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 3 de abril de 2018.

- assinatura digital -

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

#### PORTARIA Nº 234/18

O CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c o artigo 16, inciso XLVI, alínea "b", do Regimento Interno, resolve

CANCELAR

a gratificação pelo exercício da função de Coordenador de Unidade, junto à Coordenadoria de Fiscalização Estadual, concedida a EDSON DELAVIA DE ARAÚJO, matrícula nº 51.240-0, a partir de 04 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 3 de abril de 2018.

- assinatura digital -

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

#### PORTARIA Nº 235/18

O CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005 c/c artigo 16, inciso XLVI, alínea "b", do Regimento Interno, resolve

CONCEDER

a GUILHERME VIEIRA, Analista de Controle, Matrícula nº 51.572-8, a percepção da gratificação de função de Coordenador de Unidade, junto à Coordenadoria de Fiscalização Municipal, prevista na Lei nº 18.810, publicada no Diário Oficial nº 9725 de 23 de junho de 2016, ficando consequentemente cancelada a gratificação pelo exercício da função de Gerente de Auditoria de Recursos Externos, a partir de 04 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 3 de abril de 2018.

- assinatura digital -

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

#### PORTARIA Nº 236/18

O CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005 c/c artigo 16, inciso XL, do Regimento Interno, resolve

DESIGNAR

MAURO MUNHOZ, Analista de Controle, Matrícula nº 50.296-0, para exercer as atribuições de Coordenador de Unidade, junto à Coordenadoria de Fiscalização Estadual, cumulativamente com as funções de Coordenador-Geral de Fiscalização, a partir de 04 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 3 de abril de 2018.

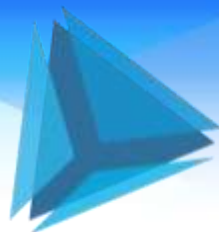
- assinatura digital -

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

### Termo de Ajuste de Gestão

Sem publicações

**PORTARIA Nº 238/18**

O CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XLVI, alínea "c", do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 218768/18-TC, resolve

**CONCEDER**

de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, à servidora CENIRA BELKIS FRAXINO DE ARAUJO, Matrícula nº 52.057-8, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete da Presidência, Símbolo 1-C, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, no período de 02 a 06 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 4 de abril de 2018.

- assinatura digital -

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

**PORTARIA Nº 239/18**

O CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XLVI, alínea "c", do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 221033/18-TC, resolve

**CONCEDER**

de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, à servidora SARA RIBEIRO FILUS ROCHA, Matrícula nº 51.800-0, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo de Conselheiro, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 07 (sete) dias de licença para tratamento de sua saúde, no período de 02 a 08 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 4 de abril de 2018.

- assinatura digital -

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

**PORTARIA Nº 240/18**

O CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c o artigo 16, inciso XL, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 83623/18, resolve

**CONCEDER**

APOSENTADORIA INTEGRAL, a pedido, ao servidor ROBERTO DA SILVA RODRIGUES, Matrícula nº 50.504-8, no cargo de Técnico de Controle, TC, Nível P, Referência 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos de inatividade a que faz jus, mensais e integrais, no montante de R\$ 22.116,53 (vinte e dois mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), sujeitos aos limites estabelecidos em lei, conforme cálculo apresentado na Instrução nº 11/18 da Diretoria de Gestão de Pessoas (peça nº 06), de acordo com o Parecer nº 114/18 da Diretoria Jurídica (peça nº 09), e, ainda, com base no Ato de Benefício Previdenciário nº 36.024/2018 da ParanaPrevidência (peça nº 17).

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 6 de abril de 2018.

- assinatura digital -

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

- Claudio Augusto Kania
  - Tiago Alvarez Pedroso
- Secretária do Tribunal Pleno**
- Maria Estephania Domenici

**Primeira Câmara****Conselheiro Presidente do Colegiado**

- Nestor Baptista

**Conselheiros**

- Fernando Augusto Mello Guimarães
- Fabio de Souza Camargo

**Auditores**

- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
- Tiago Alvarez Pedroso

**Secretária da Primeira Câmara**

- Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco

**Segunda Câmara****Conselheiro Presidente do Colegiado**

- Artagão de Mattos Leão

**Conselheiros**

- Ivan Lelis Bonilha
- Ivens Zschoerper Linhares

**Auditores**

- Thiago Barbosa Cordeiro
- Claudio Augusto Kania

**Secretária da Segunda Câmara**

- Vera Lucia Amaro

**Corregedoria-Geral****Conselheiro Corregedor-Geral**

- Fabio de Souza Camargo

**Assessor Jurídico**

- Ivana Maria Pierin Furiati

**Ouvidor de Contas**

- Ederson Patrick Severo Machado

**Ministério Público junto ao Tribunal de Contas****Procurador Geral**

- Flávio de Azambuja Berti

**Procuradores**

- Célia Rosana Moro Kansou
- Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
- Gabriel Guy Léger
- Juliana Sternadt Reiner
- Kátia Regina Puchaski
- Michael Richard Reiner
- Valéria Borba

**Secretário-Geral**

- Paulo Roberto Marques Fernandes

**Diretores de Gabinete****Diretor de Gab. Cons. Nestor Baptista**

- Wilson de Lima Junior

**Diretor de Gab. Cons. Artagão de Mattos Leão**

- Luciano Crotti

**Diretora de Gab. Cons. Fernando Augusto Mello Guimarães**

- Davi Gemael de Alencar Lima

**Diretor de Gab. Cons. Ivan Lelis Bonilha**

- Daniele Carriel Stradiotto

**Diretor de Gab. Cons. José Durval Mattos do Amaral**

- Inativo

**Diretor de Gab. Cons. Fabio de Souza Camargo**

- Marcelo João de Souza Pinto

**Diretora de Gab. Cons. Ivens Zschoerper Linhares**

- Cinthya Pedron Caciatori

**Inspetorias de Controle Externo****1ª Inspetoria de Controle Externo**

- Luciane Maria Gonçalves Franco

**2ª Inspetoria de Controle Externo**

- Emerson Ademar Gimenes

**INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES**

Sem publicações

**COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2017/2018****Tribunal Pleno****Conselheiro Presidente**

- José Durval Mattos do Amaral

**Conselheiro Vice Presidente**

- Nestor Baptista

**Conselheiro Corregedor-Geral**

- Fabio de Souza Camargo

**Conselheiros**

- Artagão de Mattos Leão
- Fernando Augusto Mello Guimarães
- Ivan Lelis Bonilha
- Ivens Zschoerper Linhares

**Auditores**

- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
- Thiago Barbosa Cordeiro



**3ª Inspeção de Controle Externo**

- Rita de Cássia Bompeixe C. Mombelli

**4ª Inspeção de Controle Externo**

- Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira

**5ª Inspeção de Controle Externo**

- Inativa

**6ª Inspeção de Controle Externo**

- Regina Cristina Braz

**7ª Inspeção de Controle Externo**

- Marcio José Assumpção

## Administrativo

**Diretora-Geral**

- Célia Cristina Arruda

**Coordenador-Geral de Fiscalização**

- Mauro Munhoz

**Diretora de Gabinete da Presidência**

- Rosana Cristina Nogueira Levandoski

**Diretor Administrativo**

- Ivano Rangel de Oliveira

**Diretora da Escola de Gestão Pública**

- Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini

**Diretor de Comunicação Social**

- Nilson Pohl

**Diretora de Finanças**

- Mirian de Oliveira Gil

**Diretor de Gestão de Pessoas**

- José Marcelo Chumbinho de Andrade

**Diretor de Planejamento**

- Alexandre Faila Coelho

**Diretor Jurídico**

- Edison Meira Costa

**Diretora de Protocolo**

- Cleuza Bais Leal

**Diretora de Tecnologia da Informação**

- Ângela Beatriz Bot

**Controladoria Interna**

- Ely Célia Corbari

**Coordenador de Execuções**

- Marcelo Lopes

**Coordenador de Fiscalização de Atos de Pessoal**

- Agnaldo Gomes dos Santos

**Coordenador de Fiscalização de Obras Públicas**

- Luiz Henrique de Barbosa Jorge

**Coordenador de Fiscalização de Transferências e Contratos**

- João Halberto Balduino Maciel

**Coordenador de Fiscalização Estadual**

- Mauro Munhoz

**Coordenador de Fiscalização Municipal**

- Guilherme Vieira

**Coordenador de Fiscalizações Específicas**

- Vitor Hugo Steinke

**Coordenador de Informações Estratégicas**

- Reginaldo Bitelo

